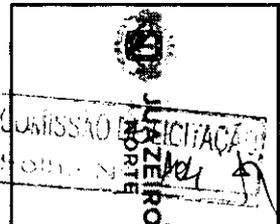


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romelão	DATA: 18/04/2024	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO: Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romelão	BDI: 20,34%	SINAPI: 2024 02 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA
LOCAL: Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romelão, Juazeiro do Norte - CE	L.S. Hora: 114,15%	Composições	
CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mes: 71,31%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1	Serviços preliminares	R\$ 37.515,31	R\$ 37.515,31	100,00%											R\$ 37.515,31
2	Infraestrutura	R\$ 16.750,81	R\$ 8.375,41	50,00%	R\$ 8.375,40	50,00%									R\$ 16.750,81
3	Superestrutura	R\$ 30.354,86			R\$ 15.177,43	50,00%	R\$ 15.177,43	50,00%							R\$ 30.354,86
4	Paredes e revestimentos	R\$ 149.232,80					R\$ 29.846,56	20,00%	R\$ 59.693,12	40,00%					R\$ 149.232,80
5	Pisos e revestimentos	R\$ 72.795,68					R\$ 14.559,14	20,00%	R\$ 21.838,70	30,00%					R\$ 72.795,68
6	Escadarias	R\$ 131.322,92							R\$ 52.529,17	40,00%					R\$ 131.322,92
7	Cobertura e fundo	R\$ 66.875,51							R\$ 26.750,20	40,00%					R\$ 66.875,51
8	Instalações hidrossanitárias	R\$ 60.206,99					R\$ 15.051,75	25,00%	R\$ 15.051,75	25,00%					R\$ 60.206,99
9	Instalações elétricas	R\$ 127.499,73					R\$ 31.874,93	25,00%	R\$ 31.874,93	25,00%					R\$ 127.499,73
10	Gás	R\$ 1.566,30							R\$ 783,15	50,00%					R\$ 1.566,30
11	Louças e metais	R\$ 45.861,24							R\$ 18.344,50	40,00%					R\$ 45.861,24
		R\$ 739.982,15	R\$ 45.890,72		R\$ 38.111,97		R\$ 106.509,81		R\$ 191.428,68		R\$ 18.344,49		R\$ 131.175,45		R\$ 739.982,15
			R\$ 45.890,72		R\$ 84.002,69		R\$ 190.512,50		R\$ 381.941,18		R\$ 608.806,70		R\$ 739.982,15		

Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983-4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romeirão	DATA: 15/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

1. Serviços preliminares

1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido pela área real do terreno onde ocorrer a limpeza manual de vegetação - m². 2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Nesta composição considera-se que a limpeza deverá ocorrer de forma mecanizada. 3. EXECUÇÃO: - Será efetuada mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros; - Compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas; - Caso necessário, será de responsabilidade da construtora a obtenção de autorização legal para a remoção de árvores de porte. A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros; - O local do bota-fora deverá ser previamente aprovado pela fiscalização; - Na limpeza, deverão ser regularizadas as áreas não previstas para movimento de terra, com desníveis de até 20cm, visando o fácil escoamento de águas pluviais; - A construtora deverá tomar providências para extinguir todos os formigueiros existentes no terreno; - Sempre que possível proceder a estocagem do solo retirado e sua posterior utilização para os projetos paisagísticos e de plantio de árvores; - Será procedida, obrigatoriamente, no decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a ser produzidos pelos processos construtivos e que tenham sido acumulados no terreno.

1.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de portas e janelas retiradas - m². 2. Critérios de aferição: • Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; • Checar se os EPC's necessários estão instalados; • Usar os EPI's exigidos para a atividade; • Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; • Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

1.3. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.
2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.
3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.
4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.
5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.
6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

1.4. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Proceder cuidadosamente a retirada das louças com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), evitando-se quebras e acidentes.

1.5. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

A limpeza do terreno é a retirada do material não desejável do terreno. É necessária para a facilitação do trabalho no levantamento plano-altimétrico, permitindo obter-se um retrato fiel de todos os acidentes de terreno, assim como para os serviços de reconhecimento do subsolo (sondagens). Compreende desde demolições até a capina de certos vegetais. A capina pode ser executada de forma manual ou mecanizada.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romeirão	BDI: 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - 20100-000 - Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	

1.6. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

1.7. 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

DESCRIÇÃO: Execução da retirada de revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante. RECOMENDAÇÕES: - Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar o revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.8. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Itens e suas características

•Pá-carregadeira: equipamento a ser utilizado na demolição.

1. Equipamentos

•Pá-carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11.632 kg.

2. Critérios para quantificação de serviços

•Utilizar o área de piso cimentado sobre lastro de concreto a ser demolido mecanicamente, com uso de pá carregadeira. Esta área pode ser verificada através de medição;

3. Critérios de aferição

•Nesta composição considera-se que a demolição mecanizada é feita com pá carregadeira.

•Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

4. Execução

•Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

•Checar se os EPC necessários estão instalados.

•Usar os EPI exigidos para a atividade.

•A demolição é feita com ferramentas para quebrar os pisos e removida com pás e mecanismos de remoção.

1.9. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.10. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

1.11. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de demolição de cobertura com telhas cerâmicas - m². 2. Critérios de aferição: • Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares. 3. Execução: • Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; • Checar se os EPC's necessários estão instalados; • Usar os EPI's exigidos para a atividade; • Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até abaixo da cobertura.

1.12. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	REINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Complicac	PRÓPRIA	

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.2. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

1. Itens e suas Características: • Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. Critérios para Quantificação dos Serviços: • Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual. Unidade de medição - m³.

2.3. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024 (M3)

1. Itens e suas Características: • Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l. fator água/cimento de 0,75. 2. Critérios para quantificação dos serviços: • Utilizar o volume de concreto magro para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura definida na composição. 3. Critérios de Aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço; • O cálculo dos coeficientes foi realizado considerando uma espessura de aproximadamente 5 cm para o lastro; • Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho. 4. Execução: • Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; • Em áreas extensas ou sujeitas a grande precipitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; • Nivelar a superfície final. 5. Informações Complementares: • Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro; • Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

2.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da execução, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm. preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

2.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romerão	DATA: 18/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romerão	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romerão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

2.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

2.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

2.8. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FUFAD (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1728 - Romeirão	DATA: 18/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1728 - Romeirão	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composic	PROPRIA

ESP=20 cm (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colhe de pedreiro; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.9. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As formas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As formas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, primo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

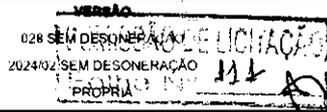
3. Superestrutura

3.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Carpinteiro - responsável medição, marcação, corte e pré-montagem das peças de fôrmas; -Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro durante a fabricação das peças, seja distribuindo material ou identificando as peças; -Chapa de madeira compensada plastificada para fôrma de concreto de 2,44x 1,22 m; e = 12 mm; -Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma; -Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma; -Prego polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm). EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm). CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a área da superfície da fôrma em contato com o concreto. EXECUÇÃO -A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das tábuas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; -Para a fôrma da lateral da viga, sobre o compensado já cortado, dispor os sarrafos verticais e horizontais, de forma a estruturar a grelha e dar rigidez à fôrma; -Para a fôrma de fundo de viga, dispor os sarrafos faceando as bordas do painel e duas peças de compensado nas extremidades, que servirão de guia para a montagem; -Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

3.2. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitira a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser

MEMORIAL DESCRITIVO				
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romelão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Engenharia da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romelão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romelão, I - Juazeiro do Norte - CE	FONTE: SEINFRA SINAPI Composição	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte		

exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita composição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

3.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das fôrmas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

3.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os

MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composico	PRÓPRIA

trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

3.6. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

5.3.1. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 20 cm, no mínimo, para cada lado do vão. 5.3.2. Critério de Medição: m. 5.3.2.1. Será medido o comprimento linear de verga executada.

LOCAL: PORTA BANHEIRO PNE MASC, PORTA BANHEIRO PNE FEM, PORTA BANHEIRO COMUM MASC, PORTA BANHEIRO COMUM FEM, PORTA DEPOSITO, PORTA SECRETARIA (NOVA), PORTA SALA DOS PROFESSORES, BANHEIRO PROFESSORES, BANHEIRO DIRETORIA, DIRETORIA, JANELA BANHEIRO PNE MASC, JANELA BANHEIRO PNE FEM, JANELA BANHEIRO COMUM MASC, JANELA BANHEIRO COMUM FEM, JANELA SECRETARIA (NOVA), JANELA PROFESSORES, JANELA BANHEIRO PROFESSORES, JANELA BANHEIRO DIRETORIA, JANELA DIRETORIA

4. Paredes e revestimentos

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colhe de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

4.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colhe de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

4.3. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028 SEM DESONERACÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SINAPI: 2024/02 COMPOSIÇÃO: PROPRIA 

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas. - Execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro, palheta ou bisonaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

4.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

4.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

4.6. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

4.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 EDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE: SEINFRA SINAPI Composico
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERBÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO 2024/02 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

4.8. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

4.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas; - Execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de arg. massa aplicada com colhe de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

5. Pisos e revestimentos

5.1. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. - Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso. - Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso. - Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso. - Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso. EXECUÇÃO - Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; - Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor; - Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica; - Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço; - Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60; - Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

5.2. 87249 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - O revestimento de todo o piso será em porcelanato liso 40x40cm, assentado com argamassa colante do tipo AC3. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - colocação dos porcelanatos será feita de

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composição: PROPRIA
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	

modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e rejuntadas.

5.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - O revestimento de todo o piso será em porcelanato liso 40x40cm, assentado com argamassa colante do tipo AC3. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - colocação dos porcelanatos será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e rejuntadas.

5.4. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 6 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência.

5.5. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

5.6. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Marmorista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da soleira. - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da soleira. - Soleira em granito polido, tipo andorinha/quartzo/castelo/corumba ou equivalentes, largura de 15cm, espessura da pedra de 2cm e comprimento conforme situação: material que compõe a soleira. - Argamassa colante tipo AC III: para a fixação da soleira na base de aplicação. EXECUÇÃO - Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura; - Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento; - Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito; - Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.

5.7. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais. Execução: Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa. Assentar as placas de piso podotátil, batendo-os com martelo de borracha. Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

5.8. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço. Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho. Utilizar a área de concreto bruto para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça. Execução: Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

5.9. C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Argamassa de traço 1:5 (cimento e areia média) em volume de material úmido para regularização de contrapiso e preparo manual; - Cimento Portland CP II-32. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de contrapiso a ser regularizada. Unidade - m². 3.

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%								
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%								
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composico</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2023/02 SEM DESONERAÇÃO	Composico	PRÓPRIA
	FORTE	VERBAO									
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2023/02 SEM DESONERAÇÃO										
Composico	PRÓPRIA										
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte										

EXECUÇÃO: - Limpar a base, incluindo lavar e molhar; - Definir os níveis da regularização do contrapiso; - Assentar taliscas; - Acabamento superficial sarrafeado, despenhado ou alisado.

5.10. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

A pintura deverá ser realizada após a aplicação do fundo preparador nos locais indicados em projeto.

5.11. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS • Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia. • Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas. • Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra. • Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias. • Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento. EXECUÇÃO • Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. • Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. • Assentamento das guias pré-fabricadas. • Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

6. Esquadrias

6.1. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido pelo número de portas efetivamente instaladas, em condições de uso, com todos os componentes - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação. • Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos. 3. Execução: • Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. • O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. • Marcar a posição das dobradiças. • Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. • Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado. • Parafusar as dobradiças na folha de porta. • Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

6.2. C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Vidraceiro: responsável pela verificação das dimensões e fixação do vidro na esquadria;
- Servente: responsável por transportar os materiais e auxiliar o oficial em todas as tarefas;
- Vidro liso (float) incolor, espessura 6 mm;
- Pregos de aço polido sem cabeça 15x15 (1 1/4 x 13): para fixação das baguetes;
- Silicone acético de uso geral: para vedação.

EXECUÇÃO:

- A esquadria de madeira deve estar já tratada;
- Conferir medidas dos vãos e dos vidros, considerando folga de 2mm entre o vidro e o caixilho de madeira;
- Aplicar silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água;
- Posicionar o vidro cuidadosamente, utilizando luvas e ventosas;
- Fixar, primeiramente, a baguete superior com pregos, para evitar a queda do vidro, tomando cuidado para não arranhá-lo;
- Continuar o processo com as demais baguetes.

6.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Peitoril em granito, polido, largura de 15cm, espessura de 2cm, com pingadeira, corte reto; - Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia s/ peneirar, traço: 1:1:4. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o comprimento total do peitoril, inclusive avanços de 2 cm nas laterais. 3. EXECUÇÃO: - Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril; - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romelão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romelão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odilo Figueiredo, 264 - Romelão, Juazeiro do Norte - CE	PONTE SEINFRA: 024 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composico: PRÓPRIA
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	

a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril; - Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril; - Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.

6.4. C4520 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

8.2.1. Corresponde a Porta de Fundos da edificação (P3), nas dimensões 1,20x2,10; e também a porta P2, nos vestiários. 8.2.2. As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamentos, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado. 8.2.3. Nenhum perfil estrutural ou contra-marco apresentará espessura inferior a 1,6mm. 8.2.4. A fim de evitar vibrações, atritos e ruídos, não será permitido o contato direto entre peças móveis, o qual se fará através de "nylon" duro (roldanas, encosta, freios, escovas, proteção, patins, etc). 8.2.5. Nas esquadrias de alumínio não será permitido o contato direto entre elementos de cobre ou metais pesados com o alumínio. 8.2.6. As emendas por meio de parafusos ou rebites apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas na linha de junção. 8.2.7. As serralharias de alumínio serão assentes em contramarcos fixados às alvenarias por chumbadores de ferro galvanizado. 8.2.8. Critério de medição: m². 8.2.8.1. Será medido pela área das portas efetivamente instaladas, em condições de uso.

6.5. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de portão instalado. 2. EXECUÇÃO: Portão de correr, instalado junto ao gradeamento de metalon da parte frontal do muro divisório de contorno da edificação, na posição indicada em projeto. - O metalon utilizado em sua fabricação será do tipo tubular e do mesmo padrão daquele utilizado no gradil; - Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmaltados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas; - Todos os furos dos rebites e dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas; - A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria c/ argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado; - As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa.

6.6. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na instalação da esquadria. Foram consideradas perdas no consumo de espuma expansiva. Execução: Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

6.7. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na instalação da esquadria. Foram consideradas perdas no consumo de espuma expansiva. Execução: Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

6.8. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)



MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%								
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composico</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSAO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	Composico	PRÓPRIA
	FONTES	VERSAO									
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO									
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO										
Composico	PRÓPRIA										
LOCAL:	Rua Odilo Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE										
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte										

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada. 2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

6.9. C2042 PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada. 2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

6.10. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada. 2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

6.11. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido pelo número de portas efetivamente instaladas, em condições de uso, com todos os componentes - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação. • Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos. 3. Execução: • Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. • O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. • Marcar a posição das dobradiças. • Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. • Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado. • Parafusar as dobradiças na folha de porta. • Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

6.12. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

5.3.1. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. 5.3.2. Todos os vãos de esquadrias receberão vergas de concreto armado no traço 1:3:6 em volume (cimento, areia e brita), armadas duplamente com 2(dois) ferros de 3,4mm em cada face, e traspasse de vão de 15cm para cada lado e seção de 10x10cm. 5.3.3. Critério de Medição: m. 5.3.3.1. Será medido o comprimento linear de verga executada.

7. Cobertura e forro

7.1. 100389 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

01. Critério de Medição:
Pela área medida em projeção horizontal – m²

02. Procedimento Executivo:
A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo-se em direção à cumeeira. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira.

7.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

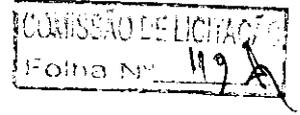
Itens e suas características:
LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")
PREGO
RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

MEMORIAL DESCRITIVO				
 <p>PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BOI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFPA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composicão	PRÓPRIA	

**CAIBRO DE 2"x1
TELHA CERÂMICA COLONIAL**

Execução:

Esta atividade compreende os serviços necessários para a execução dos telhamentos, cumeeiras e cordões dos telhados cerâmicos das unidades habitacionais. O telhamento deverá ficar perfeitamente plano, sem colos ou ondas. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento mínimo determinado no projeto arquitetônico.



7.3. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido pelo área total; 2º - O item remunera o fornecimento de chapa de alumínio, desenvolvimento 0,071cm, pregos, rebites, solda; equipamentos e mão-de-obra necessários para confecção e montagem das calhas nos locais determinados pelo projeto.

7.4 C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 26, corte 33 cm; 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o comprimento total dos rufos. 3. EXECUÇÃO: - Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); - Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; - Fazer a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; - Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. - Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

7.5. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);
- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
 - Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
 - Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
 - Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
 - Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;

MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERBAO
		SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	LICITAÇÃO PROPRIA
		Composição	

- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

7.6. UBS-ROMEIRÃO 1 COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Antes de iniciar a execução, é essencial realizar um planejamento detalhado e criar um projeto que inclua as especificações da cobertura em policarbonato e da estrutura metálica. Isso pode envolver medições precisas do local, cálculos estruturais e considerações estéticas e funcionais.

O local onde a cobertura será instalada deve ser preparado adequadamente. Isso pode incluir a limpeza da área, remoção de detritos, nivelamento do solo e preparação da superfície onde a estrutura metálica será fixada.

A estrutura metálica que servirá de suporte para a cobertura é fabricada de acordo com as especificações do projeto. Isso pode envolver o corte, soldagem e montagem de barras de metal para formar a estrutura desejada.

Uma vez fabricada, a estrutura metálica é instalada no local preparado. Isso pode exigir o uso de equipamentos de elevação e fixação para garantir que a estrutura seja posicionada corretamente e de forma segura.

Após a conclusão da estrutura metálica, as folhas de policarbonato são instaladas sobre ela. Essas folhas são cortadas de acordo com as dimensões necessárias e fixadas à estrutura usando métodos apropriados, como parafusos especiais ou perfis de fixação.

Uma vez que o policarbonato esteja instalado, são realizados acabamentos finais, como a vedação das junções e a limpeza da superfície. Além disso, é feita uma inspeção final para garantir que a instalação atenda aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

8. Instalações hidrossanitárias

8.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O construtor deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.

Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas, até se tornarem opacas.

Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solca). Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto (pt)

8.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

As redes e as conexões de esgoto e de águas pluviais deverão ser em tubulação de PVC ABNT-NBR 5688, nos diâmetros especificados em projeto.

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas integralmente de acordo com as presentes determinações, com estrita observância das normas da NBR-08160.

As instalações de esgoto sanitário deverão permitir rápido escoamento dos despejos, sem vazamentos ou formação de depósitos, vedando a passagem de gases e de pequenos animais, das tubulações para o interior dos edifícios, e garantindo a não contaminação da água de consumo.

Nas instalações de esgoto sanitário, as conexões tipo cruzeta, ou "tê" reto, só poderão ser utilizadas nas tubulações correspondentes às redes de ventilação.

Todos os ramais de esgoto, assim como os ramais de descarga que constituírem canalização primária,

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BOI: 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE:	VERBA:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 02% SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 SEM DESONERAÇÃO Composicão PROPRIA	LICITAÇÃO

deverão sempre ter início em sifão sanitário, caixa sifonada ou desconector de qualquer natureza, com fecho hidrico adequado.

Não será permitida, em hipótese alguma, a ligação de ramais de descarga de bacias sanitárias às caixas sifonadas, bem como a ligação de ramais de ralos secos diretamente à canalização primária.

Todos os ramais deverão ser executados com declividade absolutamente uniforme em cada trecho de acordo com indicação do projeto. Onde houver indicação deverá ser obedecido o caimento mínimo de 3% para diâmetro até 40 mm (2") e de 2% para diâmetros superiores. As mudanças de direção dos ramais de esgoto deverão ser executadas com curvas ou dispositivos de inspeção.

Os ramais de descarga das pias de cozinha, nos casos em que houver considerável produção de despejos gordurosos, deverão ser ligados a uma caixa de gordura com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, ou quando cilíndricas com diâmetro interno mínimo de 60 cm, com acabamento interno liso, tampa de remoção e fecho hidrico com altura nunca inferior a 7 cm.

Os tubos de queda deverão ser executados com ferro fundido ou PVC rígido, de acordo com as determinações do projeto, e deverão apresentar diâmetro igual ou superior ao da maior tubulação de ramal a eles ligada.

Os tubos de queda deverão, sempre que possível, obedecer a um único alinhamento vertical, utilizando-se curvas sempre que for necessária qualquer mudança de direção, ou inspeção com visita.

Todas as instalações de esgoto sanitário deverão ser convenientemente ventiladas, dotadas de pelo menos um tubo ventilador primário, com diâmetro nunca inferior a 75 mm.

Os tubos de queda, quando não forem prolongados até acima da cobertura, deverão ser ligados ao ventilador primário mais próximo, em cota de nível superior ao bordo de extravasão do aparelho sanitário mais alto ligado ao sistema.

33/33

A extremidade superior dos tubos ventiladores primários deverá obedecer às especificações do projeto, sendo devidamente protegido por dispositivo que mantenha livre a saída de gases e impeça a queda de folhas ou outros detritos, no interior da tubulação.

Os sub-coletores, assim como o respectivo coletor predial, deverão ser dotados de caixas, ou peças de inspeção, dispostas de modo a permitirem eventuais desobstruções, com o uso de elementos de no máximo 15 m de comprimento.

O traçado dos sub-coletores e do coletor predial, entre dois pontos de inspeção, deverá ser sempre retilíneo e uniformemente inclinado, admitindo-se, quando absolutamente necessário, uma única mudança de direção executada com curva de raio longo.

Os coletores prediais deverão ser executados com tubulações de diâmetro nunca inferior a 100 mm, instalados, sempre que possível, em espaço não edificado e, preferencialmente, não pavimentado.

Fixação das tubulações

A recomendação é para que a tubulação seja embutida simultaneamente ao assentamento dos blocos e internamente aos vazios dos mesmos. Quando não for possível a instalação simultânea, os rasgos na alvenaria deverão ser executados tomando-se o devido cuidado para não cortar elementos estruturais e tubulações de instalações elétricas.

Os rasgos deverão ser o mais reto possível e o suficiente para embutir as tubulações, evitando rasgos muito largos ou muito profundos.

As tubulações hidro-sanitárias com diâmetro superior a 40mm, além do enchimento com argamassa de cimento e areia 1:5, deverão receber um reforço de fixação executado com grapas de ferro redondo, diâmetro 3/16", em número e com espaçamento adequados para manter inalterada sua posição. Poderá ser utilizada tela deployer ao longo da tubulação para melhorar a aderência da argamassa de enchimento.

8.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta em latão com diâmetro de 1/2", conforme o projeto.

EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;

- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita vedarosca conforme a recomendação do fornecedor;

- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

8.4. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material. As produtividades desta composição não contemplam rasgo/corte e chumbamento na parede. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a instalação da válvula ou

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

registro. Execução: Verificar o local da instalação. Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; Fixar a manopla.

8.5. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Foi considerada junta elástica na tubulação de saída e juntas soldáveis nas tubulações de entrada. Não foram consideradas perdas por resíduo. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição. As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: fixações das tubulações no teto e parede; passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. Execução: Limpar o local de instalação da caixa. Fazer a abertura das entradas com serra copo, no diâmetro de entrada da caixa ou fazendo-se vários furos com uma furadeira, lado a lado, em torno da circunferência interna. Fazer o acabamento final com lima meia-lua. Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe. As tubulações de entrada terão junta soldável (utilizar solução limpadora para limpar a ponta e a bolsa e soldar as tubulações com adesivo). A tubulação de saída pode ser instalada com junta elástica, utilizando anel de borracha e pasta lubrificante.

8.6. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Lastro de areia com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de areia no fundo da cava. - Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade total de caixas de gordura pequenas (capacidade: 19 l), circulares, em PVC, diâmetro interno = 0,3 m. 3. EXECUÇÃO: - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia; - Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.

8.7. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

A execução do serviço de caixa em alvenaria tijolo furado envolve os seguintes passos:

1. Preparação do local: Preparar o local onde a caixa será construída, garantindo uma base nivelada e adequada para a estrutura.
2. Escolha do material: Selecionar os tijolos furados e outros materiais necessários para a construção da caixa, levando em consideração o projeto e as especificações técnicas.
3. Assentamento dos tijolos: Assentar os tijolos furados em camadas, utilizando argamassa entre as peças para garantir a aderência e a estabilidade da estrutura.
4. Construção das paredes: Erguer as paredes da caixa em alvenaria, mantendo o alinhamento e o prumo adequados durante o processo de construção.
5. Instalações: Instalar eventuais tubulações ou conexões necessárias dentro da caixa durante a construção, de acordo com o projeto específico.
6. Acabamento: Finalizar a construção da caixa em alvenaria, garantindo que todas as paredes estejam devidamente assentadas e niveladas.
7. Revestimento: Realizar o revestimento interno e externo da caixa, se necessário, para proteger a estrutura contra intempéries e garantir sua durabilidade.

Esses passos asseguram a execução adequada do serviço, resultando em uma caixa em alvenaria tijolo furado sólida e funcional.

8.8. C4773 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M (M2)

O local onde a tampa de concreto será instalada deve ser preparado adequadamente. Isso pode envolver a limpeza da área, nivelamento do solo e preparação da base onde a tampa será assentada.



MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-26 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-26 - Romeirão	BDI: 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIETÁRIO Nº 123

Um molde é criado de acordo com as dimensões e formato desejados para a tampa de concreto. Este molde pode ser feito de madeira, metal ou materiais similares, e é projetado para conter o concreto durante o processo de cura.

O concreto utilizado para a tampa é preparado de acordo com as especificações necessárias. Isso pode envolver a mistura de cimento, agregados (como areia e brita) e água em proporções adequadas para garantir a resistência e durabilidade necessárias.

O concreto preparado é despejado no molde preparado e espalhado uniformemente para preencher todo o espaço disponível. Durante esse processo, é importante garantir que o concreto seja compactado adequadamente para evitar vazios e garantir uma superfície lisa e uniforme.

Após o despejo do concreto, são realizados acabamentos na superfície da tampa para garantir uma aparência estética e funcional. Isso pode incluir o alisamento da superfície com uma régua de alumínio ou madeira, bem como a aplicação de texturas ou padrões decorativos, se necessário.

Após a conclusão do acabamento, a tampa de concreto é deixada para curar por um período de tempo adequado. Durante esse período, é importante proteger a tampa contra danos e garantir que ela permaneça úmida para permitir que o concreto atinja sua resistência máxima.

Após a cura completa do concreto, a tampa é removida do molde e instalada no local preparado. Dependendo do uso pretendido, a tampa pode ser fixada no lugar usando métodos como argamassa, adesivos especiais ou fixadores mecânicos.

8.9. C1436 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (U)

- Critério de Medição:
Por unidade instalada – Und.
- Procedimento Executivo:
Acoplar ao tubo de descida à grelha mantendo o lado hemisférico para cima.
- Normas Técnicas:
NBR 10160 - Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e método de ensaios

8.10. C4760 TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

- Itens e suas características:
- Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário;
 - Solução limpadora para juntas soldáveis em frascos de plástico com 1.000 cm³;
 - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.

Execução:

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- SINAPI - Caderno Técnico das Composições de Inst. Hidráulicas de Esgoto - Lote 2
Página | 20
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.11. UBS-ROMEIRÃO 2 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

Ponto de drenagem para sistema de ar condicionado incluso tubo DN 25mm e todas conexões necessárias, espuma de isolamento, rasgo e enchimento, e caixa de espera para a instalação de ar condicionado.

8.12. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA,

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romerão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romerão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Méz: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 26A - Romerão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE SEINFRA SINAPI Composição
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO 2024/02 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do centro de medição. -Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do centro de medição. -Manta butílica, espessura 0.8mm. -Tubo de cobre 1/4", flexível Classe 2. -Pasta para soldar. -Solda 50x50. -Fita de caldeação. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Cortam-se os comprimentos necessários dos tubos; -Retiram-se as arestas que ficaram após o corte; -Fixam-se os tubos num torno apropriado, com cuidado para não o deformar; -Fixam-se os tubos e conexões nos locais definidos através de abraçadeiras (os esforços de fixação não estão contemplados nesta composição).

8.13. C4777 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do centro de medição. -Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do centro de medição. -Manta butílica, espessura 0.8mm. -Tubo de cobre 3/8", flexível Classe 2. -Pasta para soldar. -Solda 50x50. -Fita de caldeação. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Cortam-se os comprimentos necessários dos tubos; -Retiram-se as arestas que ficaram após o corte; -Fixam-se os tubos num torno apropriado, com cuidado para não o deformar; -Fixam-se os tubos e conexões nos locais definidos através de abraçadeiras (os esforços de fixação não estão contemplados nesta composição).

8.14. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, dupla isolamento, 3x2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante: em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

8.15. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por unidade instalada. 2. EXECUÇÃO: - As caixas de água fria ficarão localizadas na cobertura da edificação, em um ambiente específico e coberto, com acesso apenas por um alçapão, protegidas da ação de intempéries; - Todos os pontos de saída da caixa terão registros de gaveta nas derivações, de forma a possibilitar manutenção em trechos isolados; - As tampas de inspeção dos reservatórios deverão ser bem vedadas e constituídas de maneira a evitar contaminação; - Todo reservatório deverá dispor de canalizações de extravasão e limpeza; - A saída do extravasor deverá ser protegida com tela, a fim de evitar entrada de insetos.

9. Instalações elétricas

DESCRIÇÃO: Instalações elétricas RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Deverá ser executado de acordo com o projeto elétrico, utilizando equipamentos de segurança e materiais de qualidade conforme composição do item.

9.1. Alimentadores

9.1.1. C0558 CABO EM PVC 1000V 35MM² (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

-Cabo de cobre flexível, 35,0 mm, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

EXECUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE: SEINFRA SINAFI: 2024/04 Composição:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA FORMA Nº: 105 2/1

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

9.1.2. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Critério de medição – unidade de medição: unidade instalada

1º - Será medido por unidade de aterramento instalado;

2º - O item remunera o fornecimento de poste de madeira de cobre nu 25,00mm², caixa de inspeção do terra, haste de aterramento Cooperweld de 3/4" x 3,00m; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa.

9.1.3. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

Materiais Utilizados:

Tijolos Comuns: Dois tijolos comuns medindo 50x50 cm serão utilizados para a construção das paredes da caixa de passagem. Os tijolos devem ser de qualidade, uniformes e sem defeitos que comprometam sua resistência estrutural.

Argamassa: Será utilizada argamassa adequada para assentamento de tijolos, preparada conforme as recomendações do fabricante.

Brita: A base da caixa de passagem será preenchida com brita de boa qualidade, garantindo um escoamento adequado e evitando o acúmulo de água.

Especificação Técnica:

A caixa de passagem terá dimensões internas de 40x50x50 cm (largura x comprimento x altura).

As paredes serão construídas com duas fiadas de tijolos comuns, assentados com argamassa em ambas as faces, garantindo a estabilidade e estanqueidade da estrutura.

O fundo da caixa de passagem será preenchido com brita até uma altura que permita o livre escoamento dos fluidos.

A tampa da caixa de passagem será em material resistente, tal como concreto ou ferro fundido, com dimensões compatíveis com a abertura da caixa e de fácil manutenção para manutenção.

Execução:

O terreno onde a caixa de passagem será instalada deverá ser previamente nivelado e compactado.

As paredes da caixa serão erguidas de acordo com as dimensões e especificações técnicas descritas, utilizando argamassa para fixação dos tijolos.

Após a conclusão das paredes, o fundo da caixa será preenchido com brita até a altura especificada.

Finalmente, a tampa da caixa de passagem será instalada de forma segura e firme.

Considerações Finais:

Todos os materiais utilizados na construção da caixa de passagem deverão atender às normas técnicas vigentes e serem devidamente inspecionados antes do início dos trabalhos.

A execução da obra deverá ser supervisionada por profissional habilitado, garantindo a qualidade e segurança da estrutura.

Após a conclusão da caixa de passagem, esta deverá ser devidamente sinalizada e protegida para evitar acidentes.

9.1.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Ajudante de eletricista;
- Eletroduto flexível, tipo garganta.

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido;

9.1.5. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composico PROPRIA	

Critérios para quantificação de serviços

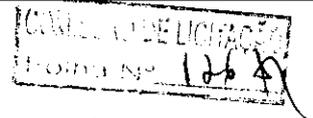
- Utilizar a quantidade de hastes 5/8" de 3 metros a ser instalada.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no pavimento de execução.

Execução

- Verifica-se o local da instalação;
- O solo é molhado para facilitar a entrada da haste;
- A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.



9.1.6. C3781 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro. - Caixa de proteção para 1 medidor trifásico em policarbonato (padrão da concessionária local). - Bucha de nylon sem a base, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips para fixação da caixa. EXECUÇÃO - Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição; - Posicionar e fixar com parafusos o quadro na posição de instalação e verificar prumo.

9.2. Iluminação e tomadas

9.2.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Caixa retangular em PVC, 4" x 2". CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4" x 2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto. EXECUÇÃO - Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; - Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; - Conecta-se o eletroduto à caixa; - Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

9.2.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária; - Luminária de emergência com potência de 2 W e uso de bateria de lítio com autonomia de 6 horas; 2. EXECUÇÃO: - Verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada; - Fixa-se a luminária de emergência através de parafusos; - Em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada.

9.2.3. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS
- Caixa de piso 4"X2", EM ALUMÍNIO.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de caixas de piso em alumínio efetivamente em piso.

EXECUÇÃO - Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; - Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; - Conecta-se o eletroduto à caixa; - Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

9.2.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de tomada instalada - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação e/ou no transporte horizontal dos metais no pavimento em execução. • Na verificação da produtividade foram considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e troca de frente de trabalho inerentes ao processo. • Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco". • O cálculo do consumo de fita veda rosca considera o diâmetro 1/2". 3. Execução: • Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca. ABNT NBR 10281:2015 – Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio.

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%								
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%								
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	<table border="1"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/2 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/2 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	PONTE	VERSÃO									
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2024/2 SEM DESONERAÇÃO										
Composição	PRÓPRIA										
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte										

9.2.5. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Tomada dupla de embutir 2p+T, incluído suporte e placa, 10A/250V.
 CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução; - As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

9.2.6. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor; - Disjuntor bipolar tipo DR, 40A (*insumo a ser cadastrado no SINAPI); - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de disjuntor instalado em quadro de distribuição. 3. EXECUÇÃO: - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

9.2.7. UBS-ROMEIRÃO 3 DPS Classe II - 12kA (UN)

Avaliação do local para identificar pontos críticos de surtos e elaboração de um projeto de instalação.

Escolha do DPS Classe II de 12kA com base nas especificações do sistema elétrico e normas técnicas.

Preparação dos locais de instalação, verificação das conexões elétricas e garantia de acesso seguro.

Instalação dos DPS em locais estratégicos, como quadros de distribuição, utilizando sistemas de montagem apropriados.

Conexão dos DPS aos circuitos elétricos de acordo com as normas e instruções do fabricante.

Verificação da integridade física e conexão elétrica dos DPS, realização de testes de funcionamento.

Sinalização dos DPS instalados e documentação para referência futura.

Instrução dos responsáveis pela operação e manutenção sobre o funcionamento e segurança dos DPS.

Estabelecimento de um plano de manutenção preventiva para garantir o desempenho contínuo dos DPS ao longo do tempo.

9.2.8. C1160 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)

Itens e suas características:

- Eletrocalha lisa ou perfurada, com tampa ou sem tampa, em chapa de aço galvanizado, (50x100)mm

Execução:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Se necessário, corta-se a peça de eletrocalha para ajustar ao comprimento a ser utilizado;
- Encaixa-se a eletrocalha no local definido;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

9.2.9. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Ajudante de eletricista;
- Eletroduto flexível, tipo garganta.

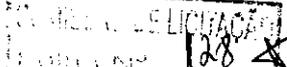
EXECUÇÃO:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação



MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/26 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/26 - Romeirão	BDI: 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composico: PROPRIA	

- Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido;


 128

9.2.10. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Cabo de cobre, 4 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); - Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro linear de cabo de cobre instalado. 3. EXECUÇÃO: - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

9.2.11. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); - Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

9.2.12. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Para os condutores de iluminação e tomadas que partem do centro de distribuição serão utilizados cabos flexíveis 1,5mm² com isolamento classe 450/750V, classe temperatura 70°C em serviço contínuo, conforme norma NBR 13249.

Em todas as emendas de fios deverá ser empregada solda estanho. Para o isolamento será empregado fita de borracha auto fusão, com recobrimento de fita isolante plástica anti-chamas.

- FASE – VERMELHO
- NEUTRO – AZUL CLARO
- RETORNO – AMARELO
- TERRA – VERDE-AMARELO

Os serviços serão medidos e pagos por metro linear (m) e liberado pela fiscalização.

9.2.13. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor duas teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

9.2.14. C1492 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor paralelo de embutir (somente os módulos), com suporte e com placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

9.2.15. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

9.2.16. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

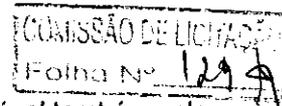
1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Interruptor três teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - quantificar por unidade de interruptor instalado. 3. EXECUÇÃO: - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços Complementares da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

(não contemplado na composição).

9.2.17. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.



9.2.18. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

9.2.19. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

9.2.20. C1117 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6. - Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar de 100A. 2. EXECUÇÃO: - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

9.2.21. C1131 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25,00 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. - Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar de 90A. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

9.2.22. C2071 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
- Quadro de distribuição com barramento, com porta, de embutir, em pvc, para 72 disjuntores;
- Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado.

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes.

9.2.23. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Tomada de embutir 2p+T 20A, incluído suporte e placa, 10A/250V.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução; - As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERBA
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composicão	PRÓPRIA

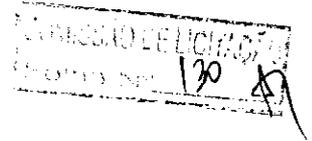
9.2.24. C1640 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA - C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Luminária fluorescente completa com lâmpada de 20w led

EXECUÇÃO:

- Deverá ser instalada por profissional capacitado conforme projeto.



9.3. Lógica

9.3.1. 98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

1. Planejamento e Projeto: Definição do layout da rede e localização dos pontos de acesso.
2. Preparação do Local: Limpeza e preparação dos trajetos para os cabos.
3. Seleção dos Cabos e Componentes: Escolha dos cabos e acessórios conforme as especificações técnicas.
4. Corte e Preparação dos Cabos: Preparação dos cabos para instalação.
5. Instalação Física dos Cabos: Fixação dos cabos nos trajetos planejados.
6. Terminação dos Cabos: Conexão dos cabos aos conectores apropriados.
7. Teste e Certificação: Verificação do funcionamento e conformidade com os padrões.
8. Rotulagem e Documentação: Identificação e documentação dos cabos instalados.
9. Entrega e Manutenção: Fornecimento de instruções de manutenção para a rede.

Essas etapas asseguram uma instalação eficaz do cabo Cat 6, garantindo uma rede de dados confiável e de alta velocidade.

9.3.2. C1158 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm (M)

Itens e suas características:

- Eletrocalha lisa ou perfurada, com tampa ou sem tampa, em chapa de aço galvanizado, (50x50)mm.

Execução:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Se necessário, corta-se a peça de eletrocalha para ajustar ao comprimento a ser utilizado;
- Encaixa-se a eletrocalha no local definido;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

9.3.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos rígidos em PVC. DN 25 MM (3/4"), incluso todas as conexões necessárias. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 25 mm (3/4") efetivamente instalados. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; -Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; -Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; -Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

9.3.4. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos rígidos em PVC. DN 75 MM (2 1/2"), incluso todas as conexões necessárias. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 75 mm (2 1/2") efetivamente instalados. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; -Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; -Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; -Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

9.3.5. C3764 RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de rack fechado 24 U'S instalado.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeiras, Juazeiro do Norte - CE	FONTE SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2U24/02 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	

9.3.6. UBS-ROMEIRÃO 4 SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45 (UN)

Planejamento e Avaliação das Necessidades: Identificação das necessidades de rede, como número de dispositivos e largura de banda.

Preparo do espaço e montagem do switcher conforme instruções do fabricante.

Conexão dos dispositivos às portas do switcher usando cabos Ethernet.

Configuração Inicial: Atribuição de endereços IP, definição de VLANs e configuração básica de segurança.

Teste de Conectividade: Verificação da comunicação entre os dispositivos e o acesso à rede.

Documentação e Rotulagem: Documentação das configurações e rotulagem das portas e cabos para facilitar a manutenção.

CONVÊNIO Nº 131/2024
131

9.3.7. C4920 TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

Os pontos de saída junto aos postos de trabalho terão tomadas modulares (Keystone jack, tomada de telecomunicação, conector RJ-45 ou simplesmente conector fêmea) padrão RJ45.

As tomadas deverão obedecer os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado para categoria 5e.

A conexão de cada terminal (estação) à tomada RJ 45 deverá ser executada com a utilização de cabos com uso de plugues macho RJ 45 nas extremidades. Estes cabos (Patch cord) devem ser executados pelo fabricante dos produtos de Cabeamento.

Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em acrílico ou com proteção plástica para não permitir seu descoramento, em coerência com sua ligação.

9.3.8. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Caixa quadrada, pvc, 4" x 4". EQUIPAMENTO - Não se aplica. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a quantidade de caixas baixas quadradas pvc de 4" x 4" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução; - Foi considerado esforço de fixação da caixa; - As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: passantes em lajes; rasgos e cortes. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço; - Para Drywall e parede de concreto não considerar o consumo de argamassa. EXECUÇÃO - Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; - Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; - Conecta-se o eletroduto à caixa; - Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

9.4. Ar condicionado

9.4.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos rígidos em PVC, DN 25 MM (3/4"), incluso todas as conexões necessárias. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 25 mm (3/4") efetivamente instalados. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; -Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; -Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; -Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1728 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1728 - Romeirão	PONTE SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO Composição PRÓPRIA
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	

9.4.2. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Cabo de cobre, 4 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); - Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

EXECUÇÃO - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

9.4.3. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

9.4.4. C1131 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Elétrico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor; - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25,00 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5; - Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar de 90A. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de disjuntor instalado em quadro de distribuição. 3. EXECUÇÃO: - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

9.4.5. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro; - Quadro de distribuição sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 24 disjuntores 332X332X95mm NEMA; - Argamassa tipo 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparação manual para fixação do quadro. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado. 3. EXECUÇÃO: - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

9.4.6. UBS-ROMEIRÃO 5 CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Caixa retangular em PVC, 4" x2".

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar a quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4" x2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto.

EXECUÇÃO

Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local;

Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto;

Conecta-se o eletroduto à caixa;

Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

10. Gás



MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO do NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE: SEINFRA: 028 SEM DESONERACÃO SINAPI: 202402 SEM DESONERACÃO Composico: PRÓPRIA
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	

10.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Tijolo cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro, palheta ou bisnaga; - Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

10.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Itens e suas características

- Argamassa para chapisco convencional. Argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 l.

Equipamentos

- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também inclui a mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total da alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.);

Critérios de Aferição

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;
- Foi considerado o acesso à fachada com balancim a tração manual ou andaime, sendo possível o uso dos mesmos coeficientes para ambas situações. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pedreiro e servente uma porcentagem de 5%;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

10.3. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Equipamentos

- Não se aplica.

MEMORIAL DESCRITIVO			
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	DATA: 18/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Romeirão	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERBAO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros.
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Critérios de aferição

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

10.4. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência; 2º - O item remunera o fornecimento de revestimento texturizado 100% acrílico, em várias cores, sem agregados minerais, para uso externo. Marcas de referência: Texturatto Liso da Coral, Suvinil, ou similar; materiais acessórios; e a mão-de-obra necessária para os serviços de: a limpeza, lixamento final e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante; não remunera o preparo de base.

10.5. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Execução de embasamento em alvenaria de 1 vez, com tijolos de 6 furos, assentados com argamassa no traço 1 :8 (cimento: areia).

2. Recomendações

- A parte embutida da fundação deverá ser superior a 30 cm.
- Deverá ser executada, no coroamento do embasamento, uma cinta de concreto armado para dar melhor distribuição das cargas na fundação e absorver possíveis recalques diferenciais.
- Deverá ser feita impermeabilização na parte da fundação acima do piso, utilizando argamassa no traço 1 :4 com adição de impermeabilizante.

3. Procedimento de execução

- Após a escavação e retirada do material, no fundo da cava será apiloado uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura.
- Os tijolos deverão ser assentados utilizando-se a argamassa indicada e obedecendo-se nível e prumo.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

10.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada. 2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

10.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

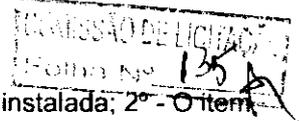
1. Critérios para quantificação dos serviços: • Sera medido por área de esmalte executado - m². 2. Critérios de aferição: • Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material. 3.Execução: • Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; • Preparação da tinta com diluição conforme orientação do

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Roneirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28 - Roneirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua Odilo Figueiredo, 264 - Roneirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/2 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

fabricante; • Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo.

10.8. C4006 REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido por comprimento da rede instalada; 2º - O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação da rede de gás.



11. Louças e metais

11.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível. Será usado vaso sanitário sifonado em louça branca convencional, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético; utilizado para fixação da peça e argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco; utilizado para fixação da peça.

- 10.1.1 - Critério de medição - unidade de medição: UN
 1º - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.
 2º - O item remunera a mão-de-obra e material.

11.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. 2. EXECUÇÃO: - Posicionar os parafusos no local adequado; - Encaixar o assento sobre o vaso sanitário; - Apertar as porcas.

11.3. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador com encargos complementares: responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Lavatório de louça branca suspenso, 29.5 x 39cm, ou equivalente, padrão popular;
- Parafuso niquelado para fixar lavatório e coluna - inclusa porca cega, arruela e bucha de nylon S-8; utilizado para fixação da peça;
- Argamassa industrializada de rejuntamento: utilizado para fixação da peça.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Quantificação unitária por tipo de peça instalada.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação e/ou no transporte horizontal das louças no pavimento em execução;
- Na verificação da produtividade foram considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e troca de frente de trabalho inerentes ao processo;
- Sifão, válvula, torneira e demais peças estão contempladas em outras composições;
- Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco".

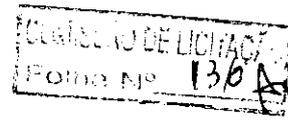
EXECUÇÃO

- Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romeirão	DATA : 18/04/2024 L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romeirão	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA/ 028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	

seguida, fazer as furações;

- Posicionar a louça, nivelar e parafusar;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.



11.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro de bancada instalada. 2. EXECUÇÃO: - Marcar os pontos de apoio sobre a alvenaria de apoio; - Aplicar argamassa sobre a alvenaria que apoiará a bancada de mármore; - Apoiar a bancada sobre a alvenaria; - Verificar o nível da bancada; - Rejuntar as peças de granito utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

11.5. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Ver composição SINAPI-SIPCI código 86900; - Ver composição SINAPI-SIPCI código 86878; - Ver composição SINAPI-SIPCI código 86883. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. 3. EXECUÇÃO: - Vide recomendações das composições auxiliares.

11.6. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Ser medido por unidade de chuveiro instalado - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

11.7. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; - Servente com encargos complementares: auxiliar o oficial na instalação da peça; - Barra de apoio inox 1 1/4"; - Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça. EXECUÇÃO - Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

11.8. C3506 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008 e dos códigos de prevenção e combate contra incêndio. A estrutura do guarda-corpo e corrimão será feita com montantes verticais espaçados a no máximo 90 cm (dependendo das condições do local), produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura, com massa de 4,45 kg por metro e altura conforme projeto. Acima dos montantes verticais será soldado os montantes horizontais produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura e com massa de 4,45kg. Os guarda-corpos serão produzidos com duas barras de 1.1/2" x 1/4" na horizontal espaçados 0,85m entre si. Ligando as duas barras horizontais serão instalados tubos na vertical de 1" de diâmetro e 2,65 mm de espessura, com massa de 2.13kg por metro, distanciados entre si no máximo 10 cm.

11.9. C0924 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

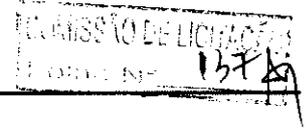
Corrimão em aço inox fixado no piso ou parede, empregado em locais conforme indicado em projeto. Estrutura dupla (2 alturas) Ø 1 1/2" x 1,2mm em aço inox acabamento escovado fixado aos montantes (Ø 1 1/2" x 1,2mm em aço inox acabamento escovado) através de barra de aço maciça. Os montantes serão fixados ao piso ou paredes através de chumbador central fixado ao concreto com adesivo estrutural tipo "Sikadur". Arremate do montante no piso com canopla em aço inox. As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixado ou justapostos à parede (se for o caso) e junto a canto de parede devem ser contínuos. Atender a norma NBR 9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 17/28, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

LOCAL: RUA ODÍLIO FIGUEIREDO, 264, ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE

DATA: 18/04/2024



COMPOSIÇÃO DO B.D.I



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romeirão	DATA: 18/04.2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) 17.28 - Romeirão	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 264 - Romeirão, Juazeiro do Norte - CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	02R SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composicão	PRÓPRIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138A

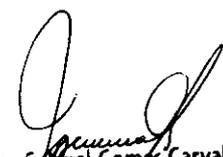
COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	6,65%

BDI = 20,34%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 + I)} - 1$$


 Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983-4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 17/28, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

LOCAL: RUA ODÍLIO FIGUEIREDO, 264, ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE

DATA: 18/04/2024

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 139/24

COMPOSIÇÃO DE CARGOS SOCIAIS



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romerão	DATA: 18/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Orçamento para execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17-28 - Romerão	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua Odílio Figueiredo, 254 - Romerão - Juazeiro do Norte - CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

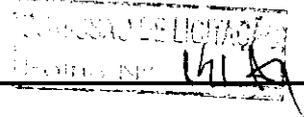
Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983-4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 17/28, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

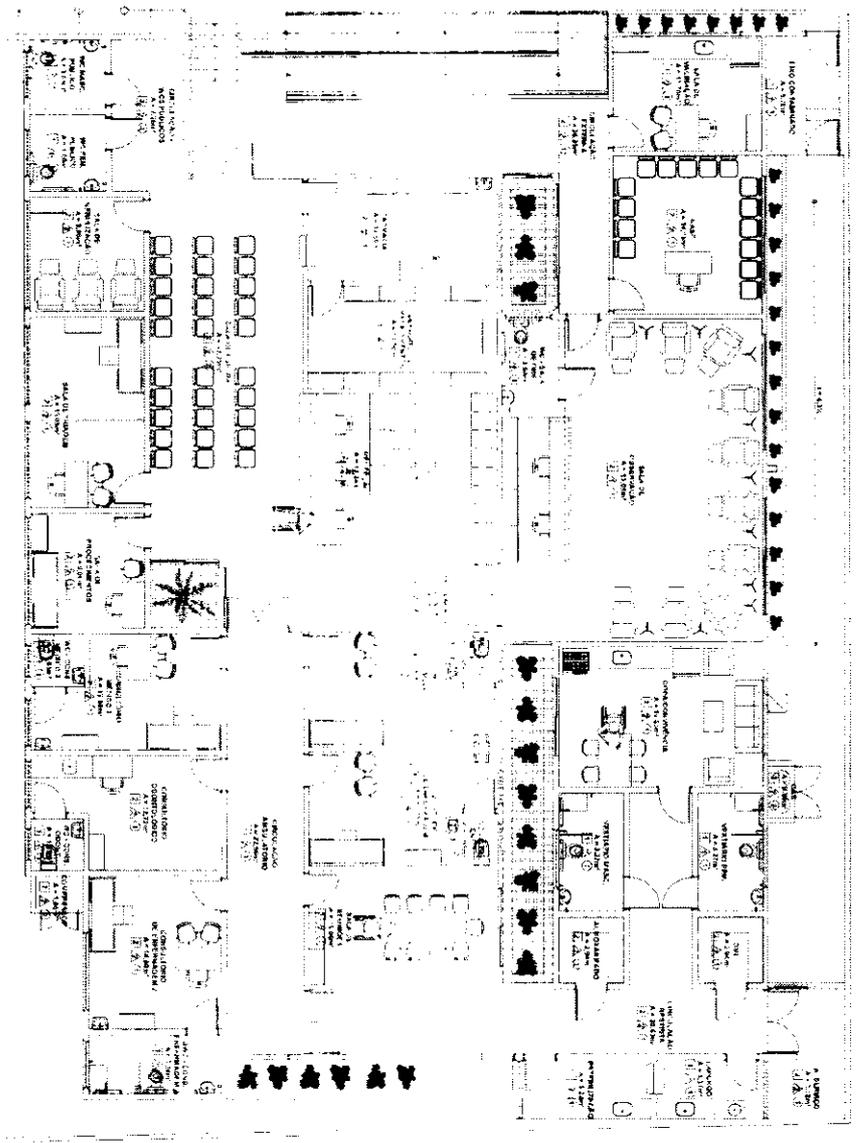
LOCAL: RUA ODÍLIO FIGUEIREDO, 264, ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE

DATA: 18/04/2024



PROJETOS

11/05/2012



01 PLANTA BAIXA - LAYOUT

LEGENDA - REVESTIMENTOS

PISO	
1	PORCELANATO TERCIO SISTEMA ACABAMENTO ACERVADO
2	GRANITE INDUSTRIAL, JANTAS DE DIFERENÇAS E CADA 10
PAREDE	
1	PERCELANATO SEXTAVO ACABAMENTO POLIDO LATE FOMBO
2	PERFURADA COM TRILHA ACERVADA COM BRANCA
TETO	
1	FORNO DE PVC BRANCO
2	LAME DE CONCRETO

COMPANHIA DE ENERGIA

COMISSÃO DE BOMBEIROS

NBS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO

PROJETO

PERFEIÇÃO

CALCULO

CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA

NOME DO PROJETO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NOBREVADO

TPO DE PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ENCOMENDADO

SALA DO LADO ESQUERDO DO BARRACÃO

ARQUITETA RESPONSÁVEL

MRS. TARCILIA SANTANA

DATA

JANHO DE 2012

ESCALA

1/100

DESENHO

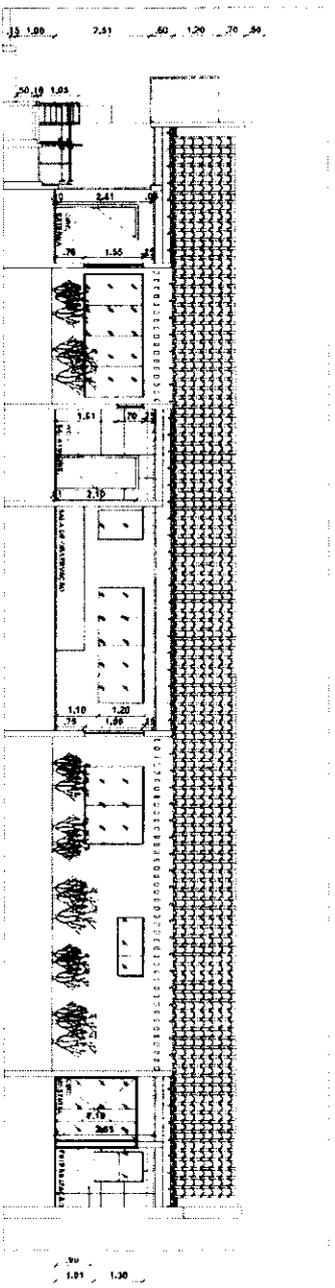
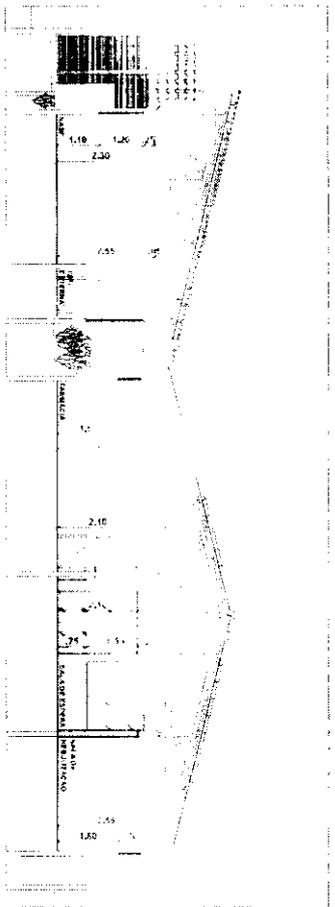
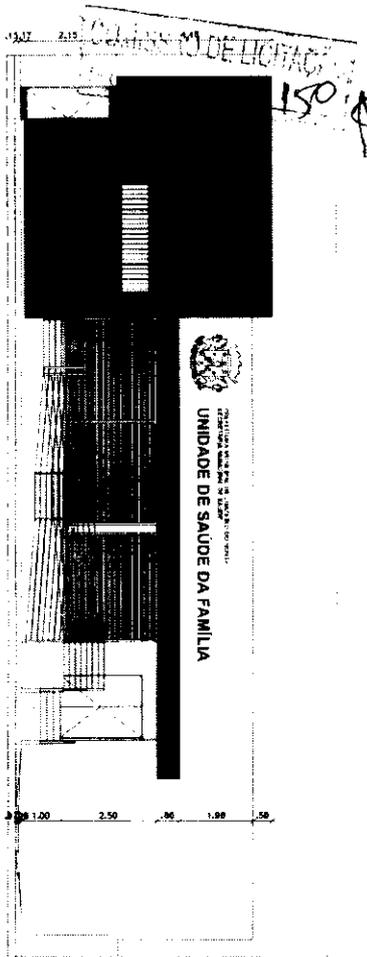
TARCILIA SANTANA



PRESIDENTE MUNICIPAL

JUAZEIRO DO NORTE - CE

04 10



COMPANHIA DE ENFERMIA

TRUPO DE BOURBORGOS

NBS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESOTO

PROJETO

PREFEITURA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA

NOME DO PROJETO
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JUIZ DE FORA

TPO DE PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ENCOMENDADO
RUA DO LÍDIO E CARRASCO, PAÍS DE ROQUEMOURA

ARQUITETA RESPONSÁVEL
ARC TARCILIA SANTANA

CONTEÚDO
FACHADA E CORTES

DATA
14-04-2022

ESCALA
1/100

DESENHO
TARCILIA SANTANA

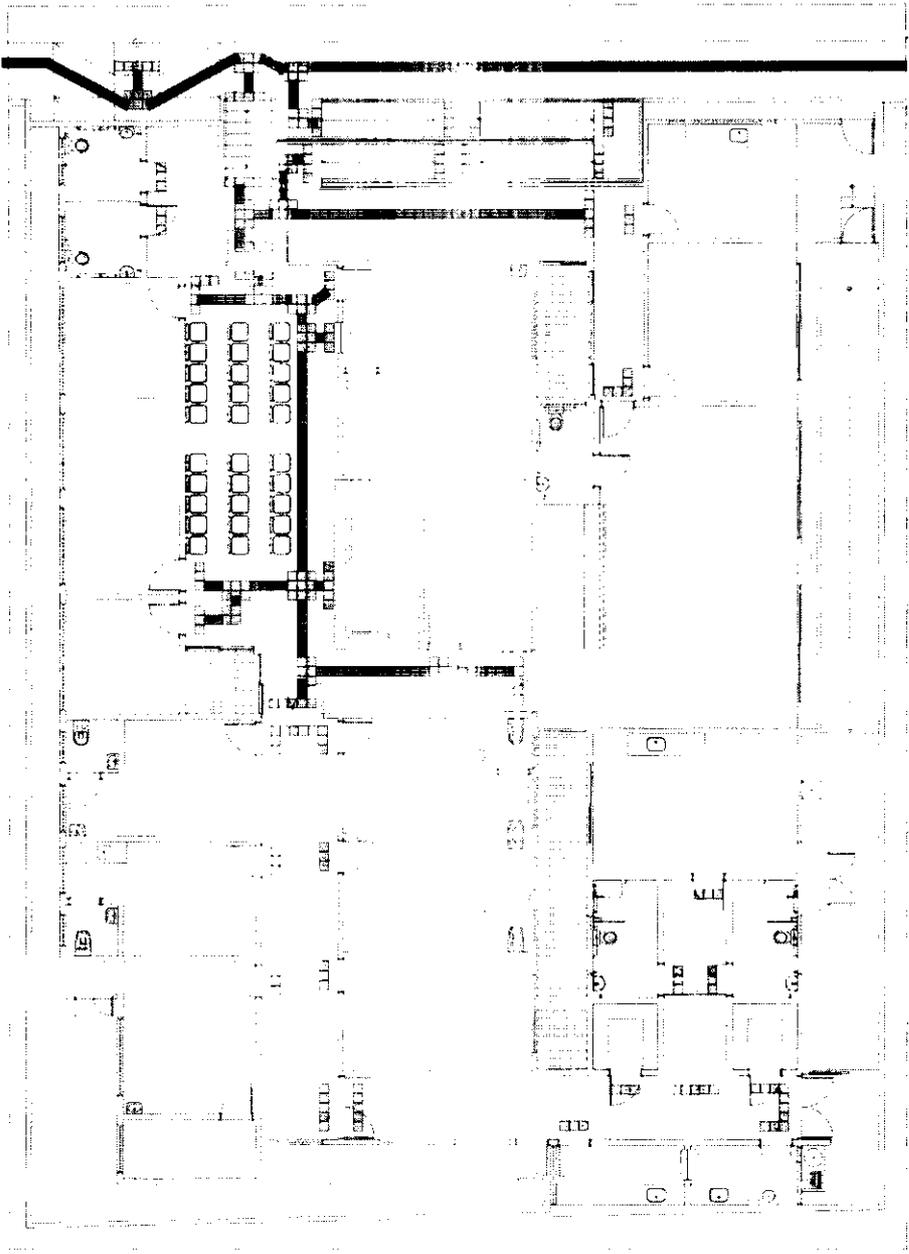


PREFEITURA MUNICIPAL
JUÍZ DE FORA - CE

PARAQUÍ

10 10

151



01 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL

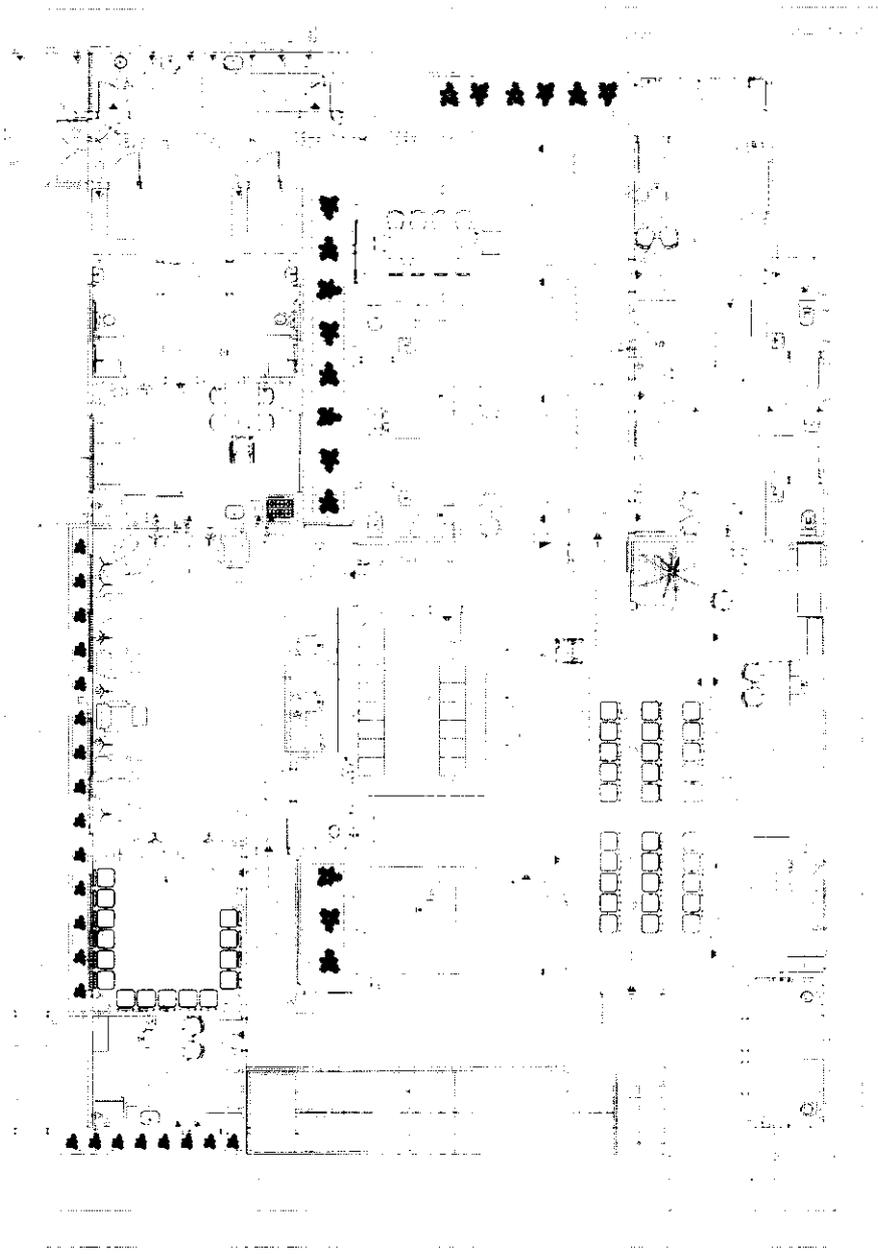
<p>COMPANHIA DE ENFERMIA</p> <p>CORPO DE BOMBEIROS</p>	<p>COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO</p>
<p>PROJETO</p> <p>PREFETURA</p>	<p>PREFETURA</p>
<p>CALCULO</p>	
<p>CONSTRUÇÃO</p>	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA</p> <p>NOME DO PROJETO: JARDIM DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ROSENHAO</p> <p>TIPO DE PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA</p> <p>EMPRESA: S/A DELTA ESCRETORES, PARK 10, GOVERNO</p> <p>ARQUITETO(A) RESPONSÁVEL: TARCILIA SANTANA</p> <p>PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: TARCILIA SANTANA</p> <p>CONTÉUDO: PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL</p> <p>DATA: MARÇO DE 2017</p>	<p>ESCALA: 1/100</p> <p>DESENHO: TARCILIA SANTANA</p>



PREFETURA MUNICIPAL
JUAZEIRO DO NORTE - CE
PÁGINA 03 10

(

(



APPROVAL

Proj. No. 159

APPROVAL

REVISIONS

NO. 159

DATE

BY

REASON

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

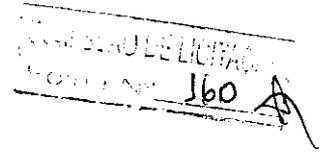
97

98

99

100

159



MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO BÁSICO UBS – Romeirão

Responsável Técnico:

Eng. Eletricista Renato Deininger Evangelista (CREA nº 161886777-6) renatodeininger@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
162/A

Sumário

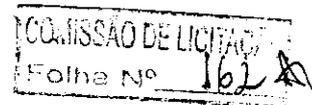
A – MEMORIAL DESCRITIVO.....	3
1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2 – OBJETIVO.....	3
3 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4 – CÓDIGOS E NORMAS.....	3
5 – ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA EDIFICAÇÃO	4
6 – QUADROS.....	4
7 – TOMADAS.....	5
7.1 – INFRAESTRUTURA	5
8 – CABOS ELÉTRICOS	5
8.1 - ALIMENTADORES	5
8.2 – CIRCUITOS TERMINAIS	6
B – MEMORIAL DE CÁLCULO DA EDIFICAÇÃO	6
9 – CRITÉRIOS PARA DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES E PROTEÇÃO.....	6
9.1 - FÓRMULAS PARA O DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES	6
9.2 – FÓRMULA PARA DIMENSIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO.....	7
10 – QUADRO DE CARGAS E CARGA INSTALADA	8
11 – ATERRAMENTO	10
12 – PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.....	10



A – MEMORIAL DESCRITIVO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Empreendimento: UBS – Romeirão
- Endereço: Rua Odílio Figueiredo – Bairro Romeirão
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
- Data: Julho de 2022.



2 – OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo justificar as soluções adotadas no projeto de instalações elétricas de UBS – Romeirão.

3 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Seguem os códigos das pranchas relacionadas ao projeto de instalações elétricas do Projeto Básico da UBS – Romeirão.

- USF Romeirão-Alimentadores;
- USF Romeirão-Ar Condicionado;
- USF Romeirão-Iluminação;
- USF Romeirão-Tomadas;
- USF Romeirão-Lógica.

4 – CÓDIGOS E NORMAS

As atividades desenvolvidas em todas as etapas do projeto devem se orientar pelas últimas edições das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, exceto onde indicada a adoção de outra norma específica.

No caso de inexistências de normas da ABNT sobre um assunto específico, ou ainda, havendo a necessidade de completar as normas da ABNT, normas técnicas internacionais de outros órgãos normativos



Controlado em
Folha nº 163

reconhecidas no mercado europeu e/ou norte-americano poderão ser utilizadas. Nesse caso, a preferência deverá ser pelas normas da IEC – International Electrotechnical Commission.

Além do atendimento às normas técnicas, o projeto deverá cumprir com todas as leis e regulamentações das autoridades locais. Em caso de conflito, deverá prevalecer o critério que for mais rigoroso e restritivo.

- ABNT NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5419-1:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419-3:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- ABNT NBR 5419-4:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;
- ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em locais de afluência de público;
- ABNT NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- Especificação Técnica no.124 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;
- NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Requisitos para o planejamento da iluminação;

5 – ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA EDIFICAÇÃO

O fornecimento de energia deverá ser realizado em tensão secundária de distribuição (baixa tensão – 380V/220V) através de uma entrada de energia que deve ser executada conforme as orientações de padrão de entrada descritas na especificação técnica nº 124 da ENEL e seus ANEXOS.

6 – QUADROS

Os quadros de distribuição deverão ser constituídos de material termoplástico antichama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação dos dispositivos de proteção unipolares, bipolares e tripolares padrão DIN, conforme as normas vigentes.

Os modelos dos quadros utilizados deverão ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 164

para as fases, neutro e terra. Caso o quadro apresente DR (diferencial-residual) deve ser previsto um barramento de neutro específico para os grupos de circuitos pertencentes ao DR. Os disjuntores utilizados serão monopolares, bipolares ou tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceitos disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação.

Serão utilizados Disjuntores DR para promover a proteção em caso de choques elétricos acidentais em algumas áreas. Serão utilizados DR's bipolares ou tetrapolares com tensão de 220V e 380V respectivamente e corrente de disparo de no mínimo 30 mA.

O dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto, é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O dispositivo é instalado no quadro geral entre fase e terra, bem como entre neutro e terra caso o quadro não contenha o BEP da instalação. Os dispositivos possuem 3 classes de proteção: I, II e III, conforme IEC, e devem ser adquiridos conforme indicado na lista de materiais da respectiva prancha. Podem ser utilizados DPS Classe II ou I+II para UBS que não disponham de sistema PDA.

Os quadros de distribuição elétricos deverão seguir as especificações dos diagramas unifilares e multifilares indicados em projeto.

7 – TOMADAS

A distribuição dos circuitos das tomadas deve respeitar os padrões brasileiros, bem como as indicações previstas em projeto.

As tomadas deverão ser do tipo padrão brasileiro (2P + T / 10A – 250V), ou de 20A quando indicadas em prancha.

7.1 – INFRAESTRUTURA

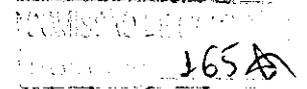
A distribuição dos circuitos das tomadas será realizada em eletrodutos de PVC através de conexões indicadas no detalhe da prancha até os pontos elétricos a serem alimentados. Serão utilizados eletrodutos com bitola mínima de Ø3/4". O entroncamento principal do circuito de força será realizado por eletrocalha com virola, para garantir melhor sustentação mecânica da estrutura, bem como deve ser devidamente fixada em todo o seu percurso, como também as derivações para os eletrodutos devem ser feitas através de conectores da eletrocalha para o eletroduto.

8 – CABOS ELÉTRICOS

8.1 - ALIMENTADORES



Serão do tipo flexíveis unipolares com isolamento em EPR de 0,6/1kV – 90°, encordoamento classe 5, com cobertura feita em material não halogenado, não propagadores de chama, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, em conformidade com as normas da ABNT. Todos os cabos devem ser amarrados e identificados com fitas e etiquetas apropriadas, conforme numeração de projeto.



8.2 – CIRCUITOS TERMINAIS

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e antichama, resistentes às temperaturas máximas de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6245 e NBR-6812.

A bitola mínima para os condutores de força será de 2,5mm² e para os circuitos de iluminação, de 1,5mm². Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré isolados, tipo anel ou pino, e conectados aos disjuntores com terminais pré isolados tipo pino. Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, em ambas as pontas, numerados conforme número do circuito apresentado em projeto.

B – MEMORIAL DE CÁLCULO DA EDIFICAÇÃO

Os cálculos apresentados neste documento são referentes à prancha de Alimentadores do Quadro de Distribuição, de Tomadas e Iluminação.

9 – CRITÉRIOS PARA DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES E PROTEÇÃO

9.1 - FÓRMULAS PARA O DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES

Os condutores foram dimensionados levando-se em consideração a queda de tensão e a capacidade de corrente. Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

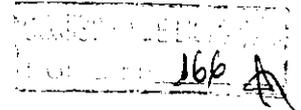
• Para cálculo de corrente de projeto:

Circuito Monofásico:

$$I_p = \frac{P_N}{V_N \times \cos\varphi}$$

Circuito Trifásico:

$$I_p = \frac{P_N}{\sqrt{3} \times V_L \times \cos\varphi}$$



Onde,

I_p – Corrente de projeto em A;

P_N – Tensão nominal em V;

V_N – Tensão nominal de Fase em V;

V_L – Tensão nominal de Linha em V;

$\cos\varphi$ – Fator de potência (FP).

P_N – Corresponde a potência ativa do circuito em Watts (W).

Para cálculo de corrente corrigida:

Valor fictício da corrente do circuito, para fins de dimensionamento de condutores, obtida pela aplicação dos fatores de correção FCT e FCA à corrente de projeto. Os valores de FCT e FCA são tabelados pela NBR 5410.

$$I'_p = \frac{I_p}{FCT \times FCA}$$

Onde,

I'_p – Corrente Corrigida em A;

FCT – Fator de correção de temperatura (de acordo com a tabela 40 da NBR 5410/2004);

FCA – Fator de Correção de agrupamento (de acordo com a tabela 42 da NBR 5410/2004).

Para cálculo de queda de tensão

$$\Delta V_{unit} = \frac{e(\%) \times V_N}{I_p \times L}$$

Onde,

$e(\%)$ – percentual de queda de tensão;

V_N – tensão nominal em V;

I_p – corrente de projeto em A;

L – comprimento em km.

9.2 – FÓRMULA PARA DIMENSIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO



Os disjuntores foram dimensionados visando a proteção das pessoas para as correntes de fuga (nos circuitos de tomadas localizados em áreas molhadas), e para a proteção da instalação para as correntes de sobrecarga e curto-circuito.

• Condições a serem atendidas para proteção contra correntes de sobrecarga, conforme NBR 5410:2004.

a) $IP \leq IN \leq IZ$

b) $I_2 \leq 1,45 \times IZ$

Onde,

IP – Corrente de projeto do circuito;

IZ – Capacidade de condução de corrente dos condutores, conforme maneira de instalar prevista em norma;

IN – Corrente nominal do dispositivo de proteção previsto para proteger os cabos a jusante;

I_2 – Corrente convencional de atuação, para disjuntores, ou corrente de fusão, para fusíveis.

10 – QUADRO DE CARGAS E CARGA INSTALADA

O quadro das cargas totais da edificação é representado abaixo.

Quadro 1: Quadro de Cargas dos Ares Condicionados

Quadro de Cargas																	
Circ.	Descrição	Potência (kW)	Pot. (kVA)	Pot. (kVA)	Carga			Fator de Potência (cos φ)	Tensão (V)	Número de Fios	Tensão (V)						
					Resistiva	Indutiva	Capacitiva										
A1	Circuito A1	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A2	Circuito A2	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A3	Circuito A3	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A4	Circuito A4	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A5	Circuito A5	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A6	Circuito A6	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A7	Circuito A7	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A8	Circuito A8	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A9	Circuito A9	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A10	Circuito A10	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A11	Circuito A11	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A12	Circuito A12	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A13	Circuito A13	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A14	Circuito A14	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A15	Circuito A15	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A16	Circuito A16	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A17	Circuito A17	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A18	Circuito A18	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A19	Circuito A19	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A20	Circuito A20	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A21	Circuito A21	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A22	Circuito A22	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A23	Circuito A23	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A24	Circuito A24	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A25	Circuito A25	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A26	Circuito A26	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A27	Circuito A27	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A28	Circuito A28	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A29	Circuito A29	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A30	Circuito A30	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A31	Circuito A31	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A32	Circuito A32	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A33	Circuito A33	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A34	Circuito A34	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A35	Circuito A35	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A36	Circuito A36	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A37	Circuito A37	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A38	Circuito A38	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A39	Circuito A39	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A40	Circuito A40	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A41	Circuito A41	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A42	Circuito A42	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A43	Circuito A43	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A44	Circuito A44	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A45	Circuito A45	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A46	Circuito A46	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A47	Circuito A47	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A48	Circuito A48	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A49	Circuito A49	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A50	Circuito A50	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A51	Circuito A51	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A52	Circuito A52	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A53	Circuito A53	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A54	Circuito A54	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A55	Circuito A55	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A56	Circuito A56	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A57	Circuito A57	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A58	Circuito A58	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A59	Circuito A59	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A60	Circuito A60	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A61	Circuito A61	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A62	Circuito A62	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A63	Circuito A63	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A64	Circuito A64	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A65	Circuito A65	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A66	Circuito A66	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A67	Circuito A67	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A68	Circuito A68	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A69	Circuito A69	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A70	Circuito A70	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A71	Circuito A71	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A72	Circuito A72	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A73	Circuito A73	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A74	Circuito A74	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A75	Circuito A75	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A76	Circuito A76	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A77	Circuito A77	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A78	Circuito A78	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A79	Circuito A79	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A80	Circuito A80	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4	1,00	0,89		
A81	Circuito A81	1645,2	0,90	1828,0	0,0	0,0	100%	100%	1	220	8,1	8,1	4				

168

Nesse Quadro 1 optou-se por condutores de 4mm² e proteção por disjuntor termomagnético de 20A, devendo ser consideradas as potências dos aparelhos de ar-condicionado não maiores do que as descritas na respectiva prancha, eximindo os autores do projeto no caso de alterações.

Quadro 2: Quadro de Cargas do Quadro de Luz e Força

Ord.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	Valor Total (kW)	Valor Total (kVA)
1	Quadro 1	1	1	6000	6000	1.50	1.50
2	Quadro 2	1	1	4000	4000	1.00	1.00
3	Quadro 3	1	1	3000	3000	0.75	0.75
4	Quadro 4	1	1	2000	2000	0.50	0.50
5	Quadro 5	1	1	1500	1500	0.375	0.375
6	Quadro 6	1	1	1000	1000	0.25	0.25
7	Quadro 7	1	1	800	800	0.20	0.20
8	Quadro 8	1	1	600	600	0.15	0.15
9	Quadro 9	1	1	400	400	0.10	0.10
10	Quadro 10	1	1	300	300	0.075	0.075
11	Quadro 11	1	1	200	200	0.05	0.05
12	Quadro 12	1	1	150	150	0.0375	0.0375
13	Quadro 13	1	1	100	100	0.025	0.025
14	Quadro 14	1	1	80	80	0.02	0.02
15	Quadro 15	1	1	60	60	0.015	0.015
16	Quadro 16	1	1	40	40	0.01	0.01
17	Quadro 17	1	1	30	30	0.0075	0.0075
18	Quadro 18	1	1	20	20	0.005	0.005
19	Quadro 19	1	1	15	15	0.00375	0.00375
20	Quadro 20	1	1	10	10	0.0025	0.0025
21	Quadro 21	1	1	8	8	0.002	0.002
22	Quadro 22	1	1	6	6	0.0015	0.0015
23	Quadro 23	1	1	4	4	0.001	0.001
24	Quadro 24	1	1	3	3	0.00075	0.00075
25	Quadro 25	1	1	2	2	0.0005	0.0005
26	Quadro 26	1	1	1	1	0.00025	0.00025
27	Quadro 27	1	1	1	1	0.00025	0.00025
28	Quadro 28	1	1	1	1	0.00025	0.00025
29	Quadro 29	1	1	1	1	0.00025	0.00025
30	Quadro 30	1	1	1	1	0.00025	0.00025
31	Quadro 31	1	1	1	1	0.00025	0.00025
32	Quadro 32	1	1	1	1	0.00025	0.00025
33	Quadro 33	1	1	1	1	0.00025	0.00025
34	Quadro 34	1	1	1	1	0.00025	0.00025
35	Quadro 35	1	1	1	1	0.00025	0.00025
36	Quadro 36	1	1	1	1	0.00025	0.00025
37	Quadro 37	1	1	1	1	0.00025	0.00025
38	Quadro 38	1	1	1	1	0.00025	0.00025
39	Quadro 39	1	1	1	1	0.00025	0.00025
40	Quadro 40	1	1	1	1	0.00025	0.00025
41	Quadro 41	1	1	1	1	0.00025	0.00025
42	Quadro 42	1	1	1	1	0.00025	0.00025
43	Quadro 43	1	1	1	1	0.00025	0.00025
44	Quadro 44	1	1	1	1	0.00025	0.00025
45	Quadro 45	1	1	1	1	0.00025	0.00025
46	Quadro 46	1	1	1	1	0.00025	0.00025
47	Quadro 47	1	1	1	1	0.00025	0.00025
48	Quadro 48	1	1	1	1	0.00025	0.00025
49	Quadro 49	1	1	1	1	0.00025	0.00025
50	Quadro 50	1	1	1	1	0.00025	0.00025
51	Quadro 51	1	1	1	1	0.00025	0.00025
52	Quadro 52	1	1	1	1	0.00025	0.00025
53	Quadro 53	1	1	1	1	0.00025	0.00025
54	Quadro 54	1	1	1	1	0.00025	0.00025
55	Quadro 55	1	1	1	1	0.00025	0.00025
56	Quadro 56	1	1	1	1	0.00025	0.00025
57	Quadro 57	1	1	1	1	0.00025	0.00025
58	Quadro 58	1	1	1	1	0.00025	0.00025
59	Quadro 59	1	1	1	1	0.00025	0.00025
60	Quadro 60	1	1	1	1	0.00025	0.00025
61	Quadro 61	1	1	1	1	0.00025	0.00025
62	Quadro 62	1	1	1	1	0.00025	0.00025
63	Quadro 63	1	1	1	1	0.00025	0.00025
64	Quadro 64	1	1	1	1	0.00025	0.00025
65	Quadro 65	1	1	1	1	0.00025	0.00025
66	Quadro 66	1	1	1	1	0.00025	0.00025
67	Quadro 67	1	1	1	1	0.00025	0.00025
68	Quadro 68	1	1	1	1	0.00025	0.00025
69	Quadro 69	1	1	1	1	0.00025	0.00025
70	Quadro 70	1	1	1	1	0.00025	0.00025
71	Quadro 71	1	1	1	1	0.00025	0.00025
72	Quadro 72	1	1	1	1	0.00025	0.00025
73	Quadro 73	1	1	1	1	0.00025	0.00025
74	Quadro 74	1	1	1	1	0.00025	0.00025
75	Quadro 75	1	1	1	1	0.00025	0.00025
76	Quadro 76	1	1	1	1	0.00025	0.00025
77	Quadro 77	1	1	1	1	0.00025	0.00025
78	Quadro 78	1	1	1	1	0.00025	0.00025
79	Quadro 79	1	1	1	1	0.00025	0.00025
80	Quadro 80	1	1	1	1	0.00025	0.00025
81	Quadro 81	1	1	1	1	0.00025	0.00025
82	Quadro 82	1	1	1	1	0.00025	0.00025
83	Quadro 83	1	1	1	1	0.00025	0.00025
84	Quadro 84	1	1	1	1	0.00025	0.00025
85	Quadro 85	1	1	1	1	0.00025	0.00025
86	Quadro 86	1	1	1	1	0.00025	0.00025
87	Quadro 87	1	1	1	1	0.00025	0.00025
88	Quadro 88	1	1	1	1	0.00025	0.00025
89	Quadro 89	1	1	1	1	0.00025	0.00025
90	Quadro 90	1	1	1	1	0.00025	0.00025
91	Quadro 91	1	1	1	1	0.00025	0.00025
92	Quadro 92	1	1	1	1	0.00025	0.00025
93	Quadro 93	1	1	1	1	0.00025	0.00025
94	Quadro 94	1	1	1	1	0.00025	0.00025
95	Quadro 95	1	1	1	1	0.00025	0.00025
96	Quadro 96	1	1	1	1	0.00025	0.00025
97	Quadro 97	1	1	1	1	0.00025	0.00025
98	Quadro 98	1	1	1	1	0.00025	0.00025
99	Quadro 99	1	1	1	1	0.00025	0.00025
100	Quadro 100	1	1	1	1	0.00025	0.00025

Fonte: Próprio Autor

No Quadro 2 os circuitos de tomadas gerais e específicas, bem como os circuitos de iluminação tiveram os condutores previstos com bitola não inferior a 2,5mm², e dimensionados seguindo os critérios da NBR 5410.

A partir das informações das cargas previstas para o projeto no Quadro Geral e no Quadro de Ar Condicionado verifica-se que a **Potência Instalada é de 64,81kW**.

Devido a UBS ter carga prevista com potência superior a 20kW e inferior a 75kW, e de acordo com a Especificação Técnica nº124 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição, no item 6.8, a UBS precisa o fornecimento pela ENEL por Ramal de Ligação Trifásico. Para ser possível a alimentação descrita, a UBS deve adequar o Padrão de Entrada conforme, Especificação Técnica nº124 da ENEL.

O Padrão de Entrada deve obedecer aos Dimensionamentos a seguir, conforme TABELA 1 da Especificação Técnica nº124 da ENEL e a potência instalada prevista em projeto. Conforme destaque abaixo:



169 A

Unidades Consumidoras Conectadas à Rede Aérea de Distribuição											
Tipo de Fornecedor	Carga Instalada (kW)	Corrente máxima do Disjuntor de Proteção (A)	Potência Disponível a pela Enel Distribuição Ceará (kVA)	Seção mínima do condutor de saída do medidor para uma unidade consumidora (mm ²)	Seção do Ramal de Ligação (mm ²)		Eletroduto de PVC Rígido do Ramal de Entrada		Condutor Mínimo de Aterramento (mm ²)	Diâmetro do Pontalato de Aço Zincado (Pol)	Esforço Mínimo do Poste Auxiliar (dal)
					Cobre	Alumínio	(Pol)	(mm)			
Monofásica	até 4,0	16	3,52	2,5	4 ou 6	6 ou 10	1/2	20	4 ou 6	3/4	75
	4,10 a 5,0	20	4,40	2,5	4 ou 6	6 ou 10	1/2	20	4 ou 6	3/4	75
	5,10 a 6,25	25	5,50	4	4 ou 6	6 ou 10	1/2	20	4 ou 6	3/4	75
	6,26 a 8,0	32	7,04	4	6 ou 10	10 ou 16	1/2	20	6 ou 10	3/4	75
	8,1 a 10,0	40	8,80	5	6 ou 10	10 ou 16	2/2	20	6 ou 10	3/4	75
Bifásica	Maiores que 10	20	8,80	4	4 ou 6	6 ou 10	1	32	4 ou 6	1	75
	10,10 a 12,50	25	11,00	4	4 ou 6	6 ou 10	1	32	4 ou 6	2	75
	12,51 a 16,0	32	14,08	4	6 ou 10	10 ou 16	1	32	6 ou 10	2	75
	16,10 a 20,0	40	17,60	6	6 ou 10	10 ou 16	1	32	6 ou 10	2	75
Trifásica	Maiores que 19	25	16,45	4	4 ou 6	6 ou 10	2	60	4 ou 6	-	75
	19,10 a 24,0	32	21,06	6	6 ou 10	10 ou 16	2	60	6 ou 10	-	75
	24,10 a 30,0	40	26,33	10	6 ou 10	10 ou 16	2	60	10	-	75
	30,10 a 37,0	50	32,91	10	Multiplexado		2	60	10	-	100
	37,10 a 47,0	63	41,46	16	16	-	2	60	16	-	Nota 8
47,10 a 60,0	80	52,65	25	25	-	2	60	25	-	Nota 9	
60,10 a 75,0	100	65,82	35	35	-	2	60	25	-	-	

11 – ATERRAMENTO

Por se tratar de uma reforma, optou-se por realizar um reforço no aterramento já existente na edificação. Foram utilizadas 3 hastes de aterramento de cobre do tipo copperweld 3/4" x 3m, com espaçamento de no mínimo 3 metros entre elas. O aterramento deverá ser interligado ao QGBT conforme detalhes em projeto.

12 – PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A análise de risco da instalação, a partir da NBR5419, não aponta riscos consideráveis para a edificação, portanto, não existe a necessidade de instalação de SPDA, apenas a necessidade de DPS para proteção da estrutura contra descargas que incidam nas linhas de energia que alimentam a edificação.

Demais necessidades consideradas estão apresentadas conforme resultado da análise, abaixo.

NBR-5419:2015

SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)

Projeto: UBS Conjunto Padre Cícero

1) Densidade e descargas atmosféricas para a terra [Ng]

Ng = 2 [Descargas / km²/ano]

Fonte = Mapa - Internet

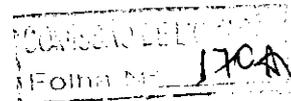
2) Geometria da Estrutura



Comprimento [L] = 40 m

Largura [W] = 20 m

Altura [H] = 4 m



3) Ad - Área de exposição equivalente [em m²]

$$Ad = L * W + 2 * (3 * H) * (L + W) + PI * (3 * H)^2$$

$$Ad = 40 * 20 + 2 * (3 * 4) * (40 + 20) + 3.14159 * (3 * 4)^2$$

$$Ad = 2692.39 \text{ m}^2$$

4) Fatores de Ponderação

4.1) Fator de Localização da Estrutura PRÉ-EXISTENTE - Cd (Tabela A.1)

Estrutura cercada por objetos da mesma altura ou mais baixos

$$Cd = 0.5$$

4.2) Comprimento da Linha de Energia

$$LI = 1000 \text{ [m]}$$

4.3) Fator de Instalação da Linha ENERGIA - Ci (Tabela A.2)

Aéreo

$$Ci = 1.0$$

4.4) Fator do Tipo de Linha ENERGIA - Ct (Tabela A.3)

Linha de Energia ou Sinal

$$Ct = 1.0$$

4.5) Fator Ambiental da Linha ENERGIA - Ce (Tabela A.4)

Suburbano

$$Ce = 0.5$$

4.6) Comprimento da Linha de Sinal

$$LIt = 0 \text{ [m]}$$

4.7) Fator de Instalação da Linha SINAL - Cit (Tabela A.2)

Aéreo

$$Cit = 1.0$$

4.8) Fator do Tipo de Linha SINAL - Ctt (Tabela A.3)

Linha de Energia ou Sinal

$$Ctt = 1.0$$



4.9) Fator Ambiental da Linha SINAL - Cet (Tabela A.4)

Urbano
Cet = 0.1



4.10) Nd - Número de Eventos Perigosos para a Estrutura [por ano]

$Nd = Ng * Ad * Cd * 10^{-6}$
Nd = 0.00269

4.11) Nm - Número médio anual de eventos perigosos devido a descargas atmosféricas perto da estrutura [por ano]

$Nm = Ng * Am * 10^{-6}$
 $Am = 2 * 500 * (L + W) + Pi * 500^2$
Am = 845398.16
Nm = 1.6908

4.12) NI - Número médio anual de eventos perigosos devido a descargas atmosféricas na linha de Energia [por ano]

$NI = Ng * AI * Ci * Ce * Ct * 10^{-6}$
AI = 40 * LI
AI = 40000
NI = 0.04

4.13) Ni - Número médio anual de eventos perigosos devido a descargas atmosféricas perto da linha de Energia [por ano]

$Ni = Ng * Ai * Ci * Ce * Ct * 10^{-6}$
Ai = 4000 * LI
Ai = 4000000
Ni = 4

4.14) Nit - Número médio anual de eventos perigosos devido a descargas atmosféricas na linha SINAL [por ano]

$Nit = Ng * AI * Cit * Cet * Ctt * 10^{-6}$
AIt = 40 * LI
AIt = 0
Nit = 0

4.15) Nit - Número médio anual de eventos perigosos devido a descargas atmosféricas perto da linha SINAL [por ano]

$Nit = Ng * AIt * Cit * Cet * Ctt * 10^{-6}$
AIt = 4000 * LI
AIt = 0
Nit = 0



4.16) Proteção da Estrutura - Pb (Tabela B.2)

Estrutura não protegida por SPDA
Pb = 1

172 A

4.17) Tipo de linha externa Energia - Cld e Cli (Tabela B.4)

Linha aérea não blindada
Cld = 1
Cli = 1

4.18) Tipo de linha externa SINAL - Cldt e Clit (Tabela B.4)

Linha aérea não blindada
Cldt = 1
Clit = 1

4.19) Ks1

Ks1: leva em consideração a eficiência da blindagem por malha da estrutura, SPDA ou outra blindagem na interface ZPR 0/1;

Dentro de uma ZPR, em uma distância de segurança do limite da malha no mínimo igual à largura da malha Wm,

fatores Ks1 e Ks2 para SPDA ou blindagem tipo malha espacial podem ser avaliados como: Ks1 = 0,12 x Wm1

Ks1 = 1

4.20) Uw Energia

Uw: é a tensão suportável nominal de impulso do sistema a ser protegido, expressa em quilovolts (kV).

Uw = 2.5

4.21) Ks4 Energia

Ks4: leva em consideração a tensão suportável de impulso do sistema a ser protegido. Ks4 = 1 / Uw

Ks4 = 0.4

4.22) Uwt Sinal

Uwt = 1.5

4.23) Ks4t Sinal

Ks4t = 0.67

4.24) Nível de Proteção NP - Peb (Tabela B.2)

DPS Classe II



Peb = 0.02



4.25) Roteamento, blindagem e interligação ENERGIA - Pld (Tabela B.8)

Linha aérea ou enterrada, não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento de equipotencialização do equipamento (Uw=2.5)

Pld = 1

4.26) Roteamento, blindagem e interligação SINAL - Pldt (Tabela B.8)

Linha aérea ou enterrada, não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento de equipotencialização do equipamento (Uw=1.5)

Pldt = 1

4.27) Pv - Probabilidade de Descarga na linha de Energia Causar danos físicos

$Pv = Peb * Pld * Cld$

Pv = 0.02

4.28) Pvt - Probabilidade de Descarga na linha de Sinal Causar danos físicos

$Pvt = Peb * Pldt * Cldt$

Pvt = 0.02

5) Zonas da Edificação

5.1) Zona: Z1 (interior da edificação)

5.1.1) Número de pessoas na Zona

nz = 50

5.1.2) Número total de pessoas na Estrutura

nt = 100

5.1.3) Tempo de presença das pessoas na Zona (h/ano)

tz = 2880

5.1.4) Tempo de presença das pessoas em locais perigosos fora da estrutura (h/ano)

te = 0

5.1.5) L1 - Perda de vida humana incluindo ferimento permanente

Considerar



5.1.6) L2 - Perda inaceitável de serviço ao público

Desprezar

5.1.7) L3 - Perda inaceitável de patrimônio cultural

Desprezar

5.1.8) L4 - Perda econômica

Desprezar

5.1.9) Risco de Explosão / Hospitais

Não

5.1.10) Medidas de Proteção (descargas na linha) - Ptu (Tabela B.6)

Nenhuma medida de proteção

Ptu = 1

5.1.11) Ks2

Ks2 = 1

5.1.12) Nível de Proteção NP ENERGIA - Pspd (Tabela B.3)

DPS Classe II

Pspd = 0.02

5.1.13) Fiação Interna ENERGIA - Ks3 (Tabela B.5)

**Cabo não blindado - sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços
Condutores em laço com diferentes roteamentos em grandes edifícios
(área do laço da ordem de 50 m2)**

Ks3 = 1

5.1.14) Nível de Proteção NP SINAL - Pspdt (Tabela B.3)

Nenhuma sistema de DPS coordenado

Pspdt = 1

5.1.15) Fiação Interna SINAL - Ks3t (Tabela B.5)

**Cabo não blindado - sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços
Condutores em laço com diferentes roteamentos em grandes edifícios
(área do laço da ordem de 50 m2)**

Ks3t = 1

5.1.16) Pc - Probabilidade de Descarga na Estrutura causar Danos em sistemas internos

174



175

$$Pc = Pspd * Cld$$
$$Pc = 0.02$$

5.1.17) Pct - Probabilidade de Descarga na Estrutura causar Danos em sistemas internos SINAL

$$Pct = Pspdt * Cldt$$
$$Pct = 1$$

5.1.18) Pms

$$Pms = (Ks1 * Ks2 * Ks3 * Ks4)^2$$
$$Pms = 0.16$$

5.1.19) Pmst

$$Pmst = (Ks1 * Ks2 * Ks3t * Ks4t)^2$$
$$Pmst = 0.4489$$

5.1.20) Pm - Probabilidade de Descarga perto da Estrutura causar Danos em sistemas internos

$$Pm = Pspd * Pms$$
$$Pm = 0.0032$$

5.1.21) Pmt - Probabilidade de Descarga perto da Estrutura causar Danos em sistemas internos SINAL

$$Pmt = Pspdt * Pmst$$
$$Pm = 0.4489$$

5.1.22) Pu - Probabilidade de Descarga na linha causar ferimentos a seres vivos por choque

$$Pu = Ptu * Peb * Pld * Cld$$
$$Pu = 0.02$$

5.1.23) Put - Probabilidade de Descarga na linha causar ferimentos a seres vivos por choque SINAL

$$Put = Ptu * Peb * Pldt * Cldt$$
$$Put = 0.02$$

5.1.24) Pw - Probabilidade de Descarga na linha Causar falha de sistemas internos

$$Pw = Pspd * Pld * Cld$$
$$Pw = 0.02$$

5.1.25) Pwt - Probabilidade de Descarga na linha Causar falha de sistemas internos SINAL



$$Pwt = Pspdt * Pldt * Cltd$$
$$Pwt = 1$$



5.1.26) Pli

$$Pli \text{ para } Uw = 2.5 \text{ kV}$$
$$Pli = 0.3$$

5.1.27) Plit

$$Plit \text{ para } Uwt = 1.5 \text{ kV}$$
$$Plit = 0.5$$

5.1.28) Pz - Probabilidade de Descarga perto da linha Causar falha de sistemas internos

$$Pz = Pspd * Pli * Cli$$
$$Pz = 0.006$$

5.1.29) Pzt - Probabilidade de Descarga perto da linha Causar falha de sistemas internos SINAL

$$Pzt = Pspdt * Plit * Clit$$
$$Pzt = 0.5$$

5.1.30) Medidas de Proteção (descargas em estrutura) - Pta (Tabela B.1)

Nenhuma medida de Proteção

$$Pta = 1$$

5.1.31) Tipo de superfície do solo ou piso - Fator de redução rt (Tabela C.3)

Mármore, cerâmica (Resistência de contato entre 1 e 10 ohms)

$$rt = 0.001$$

5.1.32) Providências para reduzir consequências de incêndio - Fator de redução rp (Tabela C.4)

Uma das seguintes providências: extintores, instalações fixas operadas manualmente, instalações de alarme manuais, hidrantes, compartimentos à prova de fogo, rotas de escape

$$rp = 0.5$$

5.1.33) Risco de incêndio ou explosão na estrutura - Fator de redução rf (Tabela C.5)

Incêndio: Risco Baixo

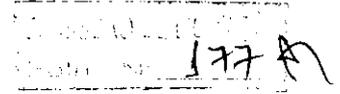
$$rf = 0.001$$

5.1.34) Perigo Especial - Fator hz (Tabela C.6)

Baixo nível de pânico (por exemplo, uma estrutura



limitada a dois andares e número de pessoas não superior a 100)
hz = 2



5.1.35) Pa - Probabilidade de Descarga na estrutura causar ferimentos a seres vivos por choque

$$Pa = Pta * Pb$$
$$Pa = 1$$

5.1.36) L1 - Perda de vida humana incluindo ferimento permanente

5.1.36.1) Lt

$$Lt = 0.01$$

5.1.36.2) D2 - Danos Físicos - Lf (Tabela C.2)

Não Aplicável

$$Lf = 0$$

5.1.36.3) D3 - Falhas de sistemas internos - Lo (Tabela C.2)

Não Aplicável

$$Lo = 0$$

5.1.36.4) La

$$La = rt * Lt * (nz / nt) * (tz / 8760)$$
$$La = 0.01644 * 10^{-4}$$

5.1.36.5) Lu

$$Lu = La = 0.01644 * 10^{-4}$$

5.1.36.6) Lb

$$Lb = rp * rf * hz * Lf * (nz / nt) * (tz / 8760)$$
$$Lb = 0$$

5.1.36.7) Lv

$$Lv = Lb = 0$$

5.1.36.8) Lc

$$Lc = Lo * (nz / nt) * (tz / 8760)$$
$$Lc = 0$$

5.1.36.9) Lm Lw Lz



$$Lm = Lw = Lz = Lc = 0$$

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 178/A

5.1.37) Riscos [R1] da Zona [Z1 (interior da edificação)]

5.1.37.1) Ra

$$\begin{aligned} Ra &= Nd * Pa * La \\ Ra &= 0.00269 * 1 * 0.01644 * 10^{-4} \\ Ra &= 0.04426 * 10^{-7} \end{aligned}$$

5.1.37.2) Rb

$$\begin{aligned} Rb &= Nd * Pb * Lb \\ Rb &= 0.00269 * 1 * 0 \\ Rb &= 0 \end{aligned}$$

5.1.37.3) Ru

$$\begin{aligned} Ru &= (NI + Ndj) * Pu * Lu \\ Ru &= (0.04 + 0) * 0.02 * 0.01644 * 10^{-4} \\ Ru &= 0.01315 * 10^{-7} \end{aligned}$$

5.1.37.4) Rut

$$\begin{aligned} Rut &= (NI1 + Ndj1) * Put * Lu \\ Rut &= (0 + 0) * 0.02 * 0.01644 * 10^{-4} \\ Rut &= 0 \end{aligned}$$

5.1.37.5) Rv

$$\begin{aligned} Rv &= (NI + Ndj) * Pv * Lv \\ Rv &= (0.04 + 0) * 0.02 * 0 \\ Rv &= 0 \end{aligned}$$

5.1.37.6) Rvt

$$\begin{aligned} Rvt &= (NI1 + Ndj1) * Pvt * Lv \\ Rvt &= (0 + 0) * 0.02 * 0 \\ Rvt &= 0 \end{aligned}$$

5.1.37.7) R1z

$$\begin{aligned} R1z &= Ra + Rb + Ru + Rv + Rut + Rvt \\ R1z &= 0.04426 * 10^{-7} + 0 + 0.01315 * 10^{-7} + 0 + 0 + 0 \\ R1z &= 0.000574 * 10^{-5} \end{aligned}$$

6) Risco Total



6.1) R1
Estr. : 179 A

6.1) R1

$$R_a + R_b = 0.000443 \times 10^{-5}$$

$$R_1 = 0.000574 \times 10^{-5}$$

$$R_{t1} = 1 \times 10^{-5}$$

$$R_1 \leq R_{t1}$$

$$(R_a + R_b) \leq R_{t1}$$

[OK]

6.2) Estrutura Protegida.

$$R_1 \leq R_{t1}$$



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SALA DE REUNIÃO
180

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 17/28, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

LOCAL: RUA ODÍLIO FIGUEIREDO, 264, ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE

DATA: 18/04/2024

ART

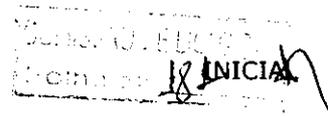


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221036388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

RENATO DEININGER EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1618867776**

Registro: **351464CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Juazeiro do Norte**

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

Nº: **s/n**

CEP: **63010147**

ART Vinculada: **CE20210785462**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/04/2024**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ODÍLIO FIGUEIREDO

Nº: **s/n**

Complemento: **UBS Romeirão**

Bairro: **ROMEIRÃO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63050740**

Data de Início: **04/08/2022**

Previsão de término: **26/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.228110, -39.318032**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #42.6.4 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un

5. Observações

Elaboração de projeto elétrico, lógica, padrão de entrada e aterramento para a UBS Romeirão.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATO DEININGER EVANGELISTA - CPF: 097.059.204-35

Local

data

Prefeitura Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/08/2022**

Por pago: **R\$ 88,78**

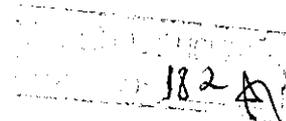
Nosso Número: **8215570130**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publica/>, com a chave: W376W
 Impresso em: 18/04/2024 às 09:28:32 por: ip: 167.250.99.92





PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) Nº 111 - ROMEIRÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE.

JUAZEIRO DO NORTE, ABRIL DE 2024.



1 OBJETO

183A

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

A Unidade Básica de Saúde 17/28, é um equipamento de saúde localizado na comunidade do Bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE. A estrutura física do equipamento é composta por sala de espera, sala de triagem, sala de nebulização, sala de procedimentos, consultórios médicos, odontológicos e de enfermagem, salas de atendimento, sala de observação, farmácia, NASF, sala de vacinação e áreas administrativas.

2 DEFINIÇÕES

CONTRATADA: Empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou o Contrato;

CONTRATANTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte – Ceará;

DEMANDA: Serviços identificados que precisam ser atendidos de acordo com o Contrato;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): São os exigidos pelos órgãos governamentais de segurança e medicina do trabalho, para execução dos serviços, tais como: capacetes, botas, luvas de segurança, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares, capas plásticas demais equipamentos de proteção que atendam de acordo com cada categoria de risco ocasionado por toda e qualquer atividade desempenhada, visando a perfeita execução dos serviços com segurança;

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: São peças utilizadas na manutenção, pás, enxadas, carrinhos de mão, e vários outros equipamentos descritos APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA são necessárias a perfeita execução dos serviços;

EQUIPE DE EXECUÇÃO: Corpo técnico e administrativo fornecido pela Contratada com o objetivo de atender a todas as demandas do contrato;

FISCAL DE CONTRATO: É o representante da administração, especialmente designado, na forma dos Art's. 67 e 73 da lei no. 8666/93 ou Art's. 7 e 117 da lei 14133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

ORDEM DE SERVIÇO: É o documento utilizado pela administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefa relativas à execução do contrato de prestação de serviço e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado de acordo com o solicitado;

ORDEM DE SERVIÇO PLANEJADO: É o documento utilizado pela administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefa relativas à execução do contrato de prestação de serviço e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado de acordo com o solicitado, cuja emissão se dá de modo ordinário e planejado;

PRODUTOS OU RESULTADOS: São os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução dos serviços contratados;

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL: Relatório produzido pelos serviços executados, medições, memória de cálculo, fotos coloridas detalhadas e demais informações em quantidade e qualidade necessárias a identificação e aferição de todos os serviços realizados;

SISTEMA: Conjunto de equipamentos, periféricos, acessórios, elementos, materiais ou componentes, ligados fisicamente ou não, aos quais, utilizando seu desempenho individual, contribuem para uma mesma função;

PMJN: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

SESAU: Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte;

DOM: Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMJN;

DOU: Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial da União;

EPP/ME: Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;



CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
CFT: Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

184

3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde 17/28, é um importante equipamento de saúde que oferece serviços primários de atenção à saúde na comunidade do Bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE. A UBS é composta por uma equipe diversificada de profissionais de saúde, quais sejam: médicos generalistas ou de família, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, farmacêuticos e administradores de saúde.

A UBS fornece uma variedade de serviços de saúde preventiva e curativa, incluindo consultas médicas para diagnóstico e tratamento de doenças comuns, imunizações, pré-natal e acompanhamento de gestantes, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, cuidados geriátricos, curativos simples, distribuição de medicamentos básicos, educação em saúde, e encaminhamentos para serviços especializados quando necessário. Ademais, o equipamento de saúde realiza campanhas de vacinação, programas de educação em saúde, rastreamento de doenças, monitoramento de condições epidemiológicas locais e outras atividades voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa de Necessidades da UBS 17/28 inclui a revitalização das áreas degradadas da edificação de maneira a proporcionar a melhoria da oferta de serviços de saúde para a comunidade local. Dentre as intervenções necessárias, pode-se citar:

- Substituição de esquadrias;
- Demolição e recuperação de pisos danificados;
- Demolição e recuperação de revestimento danificados;
- Demolição e recuperação de forros danificados;
- Expansão das salas de imunização e do NASF;
- Construção de banheiros de público;
- Transformação dos banheiros existentes em banheiros de funcionários;
- Alteração do layout da recepção;
- Construção de áreas destinadas à esterilização e expurgo;
- Construção de nova sala para a farmácia;
- Revitalização da calçada de entomo com instalação de piso podotátil;
- Instalação de piso podotátil nas áreas internas;
- Recuperação da cobertura;
- Criação de área para lixeiro contaminado;
- Execução de pintura interna e externa.

Durante a elaboração do projeto, buscou-se eficiência na escolha de materiais, de sistemas construtivos e do partido arquitetônico, optando-se por soluções de qualidade, mas também simples, objetivas e econômicas. As intervenções que serão feitas visam aos melhores resultados em funcionalidade, segurança e acessibilidade do espaço, com o mínimo de recursos e de alterações.

5 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Dentre os resultados esperados para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28, localizada no Bairro Romeirão, em Juazeiro Do Norte/CE, pode-se pontuar:

- Acesso facilitado aos serviços de saúde: acesso mais fácil aos serviços de saúde primários, especialmente para aqueles que vivem em áreas remotas ou com recursos limitados, garantindo que as pessoas recebam atendimento médico quando necessário, sem ter que percorrer longas distâncias ou enfrentar custos proibitivos;
- Prevenção e promoção da saúde: realização de campanhas de vacinação, rastreamento de doenças, educação em saúde, programas de controle de doenças transmissíveis e intervenções para modificar comportamentos prejudiciais à saúde, contribuindo para melhorar o bem-estar geral da comunidade;
- Diagnóstico precoce e tratamento de doenças: atividade fundamental para evitar complicações graves e reduzir a carga de doenças na comunidade;
- Atendimento integral e contínuo: atendimento abrangente e contínuo, atendendo às necessidades de saúde ao longo da vida das pessoas, desde o pré-natal até a terceira idade. Elas fornecem cuidados de saúde preventivos, curativos, de reabilitação e paliativos, garantindo que todos os membros da comunidade recebam a assistência necessária em diferentes estágios da vida e em diversas condições de saúde;
- Redução das desigualdades em saúde: Ao fornecer serviços de saúde acessíveis a todos, independentemente de sua condição socioeconômica, a UBS 18/24 desempenha um papel crucial na redução das desigualdades em saúde, contribuindo para a equidade no acesso aos cuidados de saúde, promovendo uma sociedade mais justa e saudável.

6 SALVAGUARDAS AMBIENTAIS

As normas destinadas à proteção do meio ambiente devem ser consideradas pela CONTRATADA desde o planejamento de suas atividades até o total encerramento das obras e desmobilização dos canteiros, com o objetivo de que essas não provoquem alterações negativas ao meio ambiente ou que as mudanças inevitáveis sejam minimizadas ou compensadas por medidas de proteção ambiental.

Como a tipologia de obras na cidade é muito diversificada, as normas indicadas não se aplicam em sua totalidade, ficando cada CONTRATADA obrigada a obedecer àquelas referentes ao seu contrato, devendo adotar medidas e procedimentos que visem, preventiva ou corretivamente, proteger o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos, ficando a CONTRATADA responsável por indicar quais normas são aplicáveis.

Aspectos como supressão, revegetação e paisagismo, especificações para utilização e recuperação de áreas de obtenção de material e outros assuntos de interesse ambiental, tratados ou não nos projetos, devem ser considerados pela CONTRATADA na execução das obras.

Além das Normas estabelecidas neste item, deverão ser consideradas, no que couber, as disposições das leis em vigor que regem o assunto.

6.1 REMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E COBERTURA VEGETAL NATIVA

Caberá à CONTRATADA obter as licenças para supressão vegetal, devendo observar as seguintes normas e procedimentos:

- Todas as remoções ou podas devem ser autorizadas pela PMJN;
- As podas relacionadas à rede elétrica são realizadas pela companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Estado do Ceará ou pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), a depender da situação;



- 1864
- As supressões vegetais deverão obedecer rigorosamente à licença e aos limites estabelecidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO, evitando crescimentos desnecessários;
 - Verificar possibilidades de transplantes de árvores;
 - Promover a reposição vegetal no mesmo local da obra ou, se não for possível, fazer a compensação plantando em outra área;
 - O solo proveniente de supressão vegetal em áreas maiores (lotes vagos, quintais) deve ser estocado para a época do plantio;
 - Restos de vegetação removida devem ser depositados em bota-fora com localização autorizada pela FISCALIZAÇÃO;
 - Não será permitida a queima do material removido.

6.2 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Em nenhuma hipótese, utilizar área de interesse ambiental para depósito de material ou execução de serviços, restringindo a limpeza e preparação do terreno ao espaço delimitado no projeto de engenharia.

Na demarcação e sinalização das obras próximas a áreas de interesse ambiental, indicá-las como áreas sujeitas a cuidados especiais.

6.3 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, a contratada deverá obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais resoluções referentes ao tema objeto deste processo licitatório.

A coleta e o transporte dos resíduos sólidos urbanos devem atender às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A destinação ambiental dos resíduos sólidos urbanos deve observar a Lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, referentes a sustentabilidade ambiental. Sendo assim, as recomendações propostas constam nesse Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto se trata de uma obra de engenharia que consiste na reforma da UBS 17/28, localizada no bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte.

A reforma visa proporcionar uma infraestrutura de qualidade para o público que utiliza a referida Unidade Básica de Saúde.

Para esses fins, A CONTRATADA deverá garantir toda e qualquer mão-de-obra, insumo, equipamento, instrumento e ferramenta necessários a plena execução dos serviços, como descritos a seguir:



7.1 MÃO-DE-OBRA

1874

A CONTRATADA deverá disponibilizar para prestação dos serviços objeto deste documento, durante toda a duração do Contrato, quadro de colaboradores devidamente habilitados e competentes de Apoio Operacional.

Sempre que necessário para o atendimento dos serviços demandados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá disponibilizar tantos profissionais quantos forem necessários das especialidades adequadas ao escopo dos serviços em questão.

7.2 ATENDIMENTO

A CONTRATADA assume conhecer todos os serviços necessários a execução do referido serviço e seus componentes a qual esse Termo de Referência aborda.

O preposto não poderá ser um dos funcionários da Equipe de Apoio Operacional.

O preposto deverá ser instruído quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas.

Eventuais substituições deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal à Contratante, mediante aprovação da Administração e por meio do preenchimento do Termo de Nomeação de Preposto.

Ao preposto caberá as seguintes atribuições:

- Coordenar e orientar as atividades dos funcionários na prestação dos serviços;
- Prestar todas as informações necessárias aos funcionários para que os serviços de manutenção sejam realizados com qualidade;
- Manter atualizada a relação nominal dos funcionários designados para a prestação dos serviços, comunicando ao fiscal do contrato qualquer alteração;
- Tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários em situações de emergência.
- Receber e atender as solicitações da Administração quanto à substituição/reposição de funcionários, uniformes, materiais e equipamentos, etc.;
- Ter pleno conhecimento das atividades realizadas pelos funcionários;
- Controlar diariamente a assiduidade e a pontualidade dos funcionários sob sua responsabilidade e comunicar imediatamente ao fiscal do contrato todas as faltas, atrasos, etc.;
- Prestar informações ao fiscal do contrato;
- Atender prontamente as solicitações da Contratante;
- O preposto deverá tomar ciência dos relatórios de fiscalização, ofícios, atas de reunião e outros documentos necessários à eficaz comunicação entre Contratada e Contratante;
- O preposto deverá sempre comunicar ao fiscal do contrato sobre as ocorrências cujas soluções não sejam de sua alçada e que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;
- Comunicar à Contratante a ocorrência de toda e qualquer irregularidade e anormalidade constatada na prestação do serviço;
- Efetuar o registro formal das ocorrências extraordinárias e das ocorrências de urgência;
- Comunicar à Contratante sobre a necessidade das Equipes de Apoio para a realização de serviços que não possam ser solucionados pela Equipe Residente.



- Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;
- Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, sem repassar quaisquer custos a estes;
- As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:
 - Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com identificação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela Contratada;
 - Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;
 - Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo;
- A empresa CONTRATADA cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao fiscal do contrato;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- Não serão incluídas na Planilhas de Custos e Formação de Preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em leis, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição,

1907



19/11

a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

- Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes;
- Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
 - Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
 - Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
 - Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível;
 - Manter preposto aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, observando-se o disposto Neste Termo de Referência.
 - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
 - Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante.
- A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações



1929

diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Comunicar formalmente à Receita Federal do Brasil a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1º, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006;
- Para efeito de comprovação da comunicação, a Contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação;
- Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- Assegurar à Contratante:



- 193
- O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - Os direitos autorais da solução do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
 - A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados;
 - Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
 - Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.
 - Apresentar à Contratante, antes do início dos serviços, os funcionários ou empresas que serão subcontratadas, e quando for o caso, a inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;
 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução do desperdício/menor poluição;
 - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público;
 - Prestar os serviços contratados, mesmo quando em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência, de modo a não comprometer o funcionamento das Unidades Administrativas;
 - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados, legislações e normas pertinentes, independentemente de subcontratações;
 - Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc;
 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias quando necessárias à execução dos serviços contratados, arcando com o ônus dos empenhos prescritos em lei;
 - Manter a composição da Equipe de Gestão Operacional e das Equipes de Apoio;
 - Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc;
 - Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;
 - Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados;



- 104
- Fornecer à Contratante, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados integrantes das Equipes, acompanhadas de comprovação da capacitação profissional e cópia do documento de identidade;
 - Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados;
 - Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações da Contratada portando volumes ou objetos sem a devida autorização da Contratante e liberação no posto de vigilância da Contratante;
 - Apresentar à Contratante, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de início dos serviços, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo, inclusive quanto aos serviços que venham a ser subcontratados;
 - Apresentar a Equipe de Apoio Operacional devidamente uniformizada. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a seus empregados;
 - Comprovar, quando exigido pela Contratante, o fornecimento, ao pessoal envolvido no contrato, dos benefícios previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços, sendo que todos os custos referentes a benefícios previstos na mesma, deverão ser, obrigatoriamente, pagos aos empregados;
 - Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional indicado na fase de licitação como integrante do seu quadro permanente. No caso de indicação de mais de um profissional, todos deverão participar como responsáveis técnicos da execução, de acordo com as suas atribuições profissionais;
 - Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico;
 - Providenciar o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos, materiais e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente;
 - Havendo mudança de endereços da Contratante, no todo ou em parte, a Contratada deverá continuar com a prestação dos serviços, sem ônus para a Contratante.

10 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A reforma da UBS 17/28, no Bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte por meio de um processo licitatório oferece diversos benefícios. Primeiramente, o processo licitatório garante a seleção da empresa mais qualificada para executar o projeto, levando em consideração critérios técnicos, capacidade financeira e experiência prévia.

Além disso, a licitação promove a concorrência entre as empresas interessadas, o que pode resultar em melhores propostas técnicas e financeiras para a realização da reforma. Isso contribui para a obtenção de um melhor custo-benefício, assegurando que o investimento público seja bem direcionado e que a obra atenda às necessidades da comunidade local.

Outro aspecto importante é a transparência proporcionada pelo processo licitatório, que garante que todas as etapas da contratação sejam realizadas de forma pública e documentada, evitando possíveis questionamentos futuros sobre a legalidade e a lisura da seleção da empresa executora. Portanto, a realização da reforma da referida UBS, por meio de um processo licitatório é fundamental para assegurar a qualidade, a eficiência e a legalidade do projeto.



10.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

185

A contratação de serviços de engenharia por meio de concorrência pública é um procedimento exigido pela Lei 11.433, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de serviços de engenharia. Esta lei busca garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação desses serviços, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A concorrência pública é um importante instrumento para assegurar a utilização adequada dos recursos públicos, ao permitir que diversas empresas participem do processo licitatório, apresentando suas propostas de forma equânime. Além disso, a competição entre os licitantes estimula a busca por soluções inovadoras, aprimora a qualidade dos serviços prestados e contribui para o controle dos preços praticados.

Dessa forma, a contratação de serviços de engenharia por meio de concorrência pública, conforme previsto na Lei 11.433, visa garantir a lisura e a eficiência nas contratações públicas, promovendo a economia de recursos, a qualidade na execução dos serviços e o cumprimento dos princípios da administração pública.

A licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, assessorada pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade da promoção da saúde e do bem estar geral dos munícipes.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 45º da Lei nº 14.133/21.

12 JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para não parcelar/separar os serviços de reforma da UBS, optando por um modelo unificado por uma mesma empresa, pode incluir diversos fatores, como:

- Eficiência operacional: ao unificar os serviços, é possível otimizar recursos e equipamentos, reduzindo custos operacionais e garantindo uma execução mais eficiente;
- Coordenação integrada: uma única empresa responsável por todos os aspectos da obra pode facilitar a coordenação e comunicação entre as etapas, garantindo um fluxo mais suave e eficaz;
- Responsabilidade integral: Ao centralizar a responsabilidade em uma única empresa, é possível estabelecer um ponto único de prestação de contas e responsabilização, simplificando a gestão e a tomada de decisões;
- Qualidade do serviço: Uma abordagem unificada pode garantir a padronização e qualidade consistente em todos os aspectos da gestão de resíduos, resultando em um serviço mais confiável e eficaz para a comunidade.

13 LEVANTAMENTO DE MERCADO

13.1 DAS SOLUÇÕES



396 A

SOLUÇÃO 1 - Execução dos serviços diretamente pelo próprio município.

SOLUÇÃO 2 - Execução indireta do Serviço pela contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para a execução de todos os serviços, com mão de obra qualificada e manejo adequado.

13.2 DA ANÁLISE

SOLUÇÃO 1 - Mostra-se inviável pelo fato de o município não possuir estrutura e pessoal habilitado para a execução dos serviços.

SOLUÇÃO 2 - É o formato mais adequado, pois, mostra-se economicamente mais interessante, por atender às determinações legais, eximindo, assim, o município da implantação, inserindo-o no contexto da manutenção e fiscalização dos serviços.

13.3 DAS POSSÍVEIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

FORMA 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

FORMA 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

FORMA 3 - Realizar licitação própria.

13.4 DA ANÁLISE

FORMA 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão;

FORMA 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação;

FORMA 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Secretaria de Esporte e Juventude.

13.5 DA CONCLUSÃO

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2.

14 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Somente poderão participar desta licitação empresas ou consórcio de empresas legalmente estabelecidas no país, que atendam às condições e as exigências do presente certame e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação e que sejam consideradas habilitadas com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo de habilitação.

Estão impedidas de participar da licitação as empresas enquadradas em quaisquer das situações abaixo:

- Declaradas inidôneas por ato do poder público;
- Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos órgãos descentralizados.

Em se tratando de consórcio, a participação fica condicionada, além das exigências contidas neste Edital, ao atendimento dos seguintes requisitos:

- O CONSÓRCIO poderá se constituir em uma Sociedade com o Propósito Específico (SPE) de prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, objeto deste ETP. Neste caso, deverá apresentar declaração se comprometendo na constituição da Sociedade;



- 137
- Apresentação, por cada uma das empresas consorciadas, dos respectivos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no EDITAL;
 - Apresentação, adicionalmente aos documentos exigidos no EDITAL, do competente instrumento de compromisso, público ou particular, de constituição de CONSÓRCIO, subscrito pelas consorciadas, por meio de seus representantes legais habilitados de poderes para tanto;
 - Indicação, no instrumento de constituição de CONSÓRCIO, da sociedade responsável pelo CONSÓRCIO perante a CONTRATANTE, sendo que tal liderança deverá necessariamente incumbir a uma sociedade brasileira caso haja sociedades brasileiras e estrangeiras em um mesmo CONSÓRCIO, nos termos do artigo 15, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
 - A empresa líder do CONSÓRCIO deverá ter participação social igual ou maior que qualquer uma das demais consorciadas isoladamente;
 - Vedação à participação de uma mesma empresa (incluindo suas coligadas, controladas, controladoras ou outra sociedade sob controle comum) em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente, bem como de qualquer outro arranjo empresarial que resulte na apresentação de mais de uma proposta por parte de uma mesma sociedade;
 - As empresas consorciadas devem ter capacidade, isoladamente, para executar, pelo menos um dos serviços integrantes do projeto, na proporção da sua participação no Consórcio;
 - As empresas integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o Poder Público, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO ou do compromisso de sua constituição, incluindo em qualquer caso a fase de licitação e a execução do contrato;
 - Não será admitida a inclusão, substituição, retirada ou exclusão de consorciados até a data de assinatura do CONTRATO;
 - A desclassificação ou a inabilitação de qualquer consorciado acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO na presente LICITAÇÃO;
 - As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO através da soma das qualificações técnicas apresentadas pelos consorciados.

Serão desclassificadas as empresas e/ou consórcios que apresentarem parcelas de maior relevância com quantidades (50%) abaixo dos valores requeridos no projeto.

As parcelas de maior relevância do projeto em questão estão apresentadas na Tabela abaixo junto aos percentuais com relação ao valor global mensal do projeto.

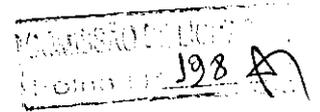
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL REFERENTE AO TOTAL
A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	8,80%
B	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	6,54%
C	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	5,35%

Os itens dispostos acima foram definidos como as parcelas de maior relevância por serem os serviços de maior aporte financeiro do projeto, sendo, portanto, definidos como os mais relevantes para a qualificação da empresa a prestar o serviço ora licitado.



15 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



16 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será avaliada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- A satisfação do público usuário.

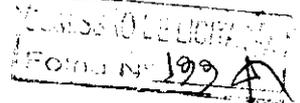
Para isso, a empresa contratada deve:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor e de acordo com classificação CBO;
- Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;
- Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, sem repassar quaisquer custos a estes;
- Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao fiscal do contrato;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região



15 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



16 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será avaliada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- A satisfação do público usuário.

Para isso, a empresa contratada deve:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor e de acordo com classificação CBO;
- Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;
- Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, sem repassar quaisquer custos a estes;
- Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao fiscal do contrato;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região



metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

- Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei nº 14.133, de 2021;
- Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência;



- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- Assegurar à Contratante:
 - O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados;
- Disponibilizar o ferramental mínimo e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme Apêndice IV deste Termo de Referência, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade. O valor do ferramental e equipamentos empregados deverão ser orçados na Planilha de Custos e Formação de Preços e deverão ser amortizados em 60 (sessenta) meses;
- Apresentar à Contratante, antes do início dos serviços, os funcionários ou empresas que serão subcontratadas, e quando for o caso, a inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;
- Elaborar, implantar e manter disponível nos prédios equipados com sistema de climatização, um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC conforme prevê a Lei nº 13.589, de 4/1/2018;
- Apresentar Relatório Técnico Mensal – RTM;
- Cumprir as Normativas, especialmente o que segue:
 - Utilizar materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
 - Utilização obrigatória de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
 - Destinar adequadamente as pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução do desperdício/menor poluição;
- Programar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de acordo com o Plano de Manutenção, com o cronograma de manutenções e em comum acordo com a Contratante;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus



2022

anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados, legislações e normas pertinentes independentemente de subcontratações;

- Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias quando necessárias à execução dos serviços contratados, arcando com o ônus dos emolumentos prescritos em lei;
- Manter a composição da Equipe de Gestão Operacional e das Equipes de Apoio;
- Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;
- Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a devida comprovação e responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados;
- Fornecer à Contratante, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados integrantes das Equipes, acompanhadas de comprovação da capacitação profissional e cópia do documento de identidade;
- Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados;
- Apresentar à Contratante, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de início dos serviços, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo, inclusive quanto aos serviços que venham a ser subcontratados;

Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

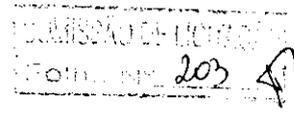
16.1 DAS COMINAÇÕES

Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidade assumidas no contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Multas cumulativas ou não com as demais sanções estipuladas nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega dos serviços, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,6% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços e contrato, rescisão por inexecução da ata - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas - entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 1 (um) ano, sendo então descredenciada no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações do Município de Juazeiro do Norte, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem multas prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

16.2 RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão por justa causa pela parte inocente e acarretará as consequências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente, assegurada defesa prévia à CONTRATADA.

Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão por justa causa deste contrato, pela CONTRATANTE:

- a) A paralisação Injustificada dos serviços por mais de 30 (trinta) dias;
- b) O não cumprimento reiterado de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) O cumprimento irregular reiterado de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- d) A subcontratação com Irregularidade, ainda que parcial, dos serviços objeto deste Contrato;
- e) A cessão ou transferência deste Contrato;
- f) O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução dos serviços e entrega de equipamentos;
- h) A decretação de falência, o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) A dissolução da sociedade;
- j) O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- k) A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;
- l) A utilização pela CONTRATADA de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, 15.16 perigoso ou insalubre; e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 75 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);
- m) O conhecimento, ainda que, a posteriori, de fato ou ato que afete a idoneidade da CONTRATADA ou de seus sócios/cotistas ou de seus gestores ou ainda de seus representantes;
- n) Razões de interesse público devidamente justificado no processo;
- o) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

17 REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratação de serviços de engenharia por meio de concorrência pública é um procedimento exigido pela Lei 11.433, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de serviços de engenharia. Esta lei busca garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação desses serviços, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



CONCORSO DE EMPREGOS

PROVA Nº 204

Com esse regime de execução, é possível garantir um controle mais efetivo dos custos, prazos e qualidade da obra, além de oferecer maior segurança jurídica para ambas as partes envolvidas. Assim, a escolha da Concorrência Pública se mostra como uma opção adequada para a reforma da UBS descrita.

18 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 14.133 de 2021.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial, de acordo com as seguintes disposições:

- **Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;
- **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;
- **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em fretes de trabalho distintas em locais diferentes.

Quando a contratação exigir fiscalização setorial, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações (os documentos poderão ser originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração), no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

No primeiro mês da prestação dos serviços, a Contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela Contratada; e exames médicos admissionais dos empregados da Contratada que prestarão os serviços; e entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Entrega, quando solicitado pela Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

- Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Contratante;
- Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a Contratante;
- Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- Comprovantes de entrega de benefícios complementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
- Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

- Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

A Contratante deverá analisar a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.



TERMO DE LICITAÇÃO Nº 2006/2006
Folha Nº 2006

Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados deverão ser apresentados.

Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar à Receita Federal do Brasil.

Em caso de indício de irregularidade no recolhimento do FGTS, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação da Contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes definidas no item a seguir:

Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada):

- Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados serão conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela Contratada e pelo empregado;
- O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);
- Serão consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para a Contratada;
- Será verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho que obriguem a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela Contratada;
- c) Exames médicos admissionais dos empregados da Contratada que prestarão os serviços;
- d) Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

Fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura):

- Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço;
- Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



- Deverá ser exigida, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscalização diária:

Devem ser evitadas ordens diretas da Contratante dirigidas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.

Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva da Contratada.

Cabe, ainda, à fiscalização do contrato, verificar se a Contratada observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados, respeita a estabilidade provisória de seus empregados e observa a data-base da categoria prevista na CCT, concedendo os reajustes dos empregados no dia e percentual previstos.

O gestor deverá verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.

A Contratante deverá solicitar, por amostragem aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as condições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.

Ao final de 1 (um) ano, todos os empregados devem ter seus extratos avaliados.

A Contratada deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela Contratante quaisquer dos seguintes documentos:

- a) Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Contratante;
- b) Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a Contratante;
- c) Cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; e
- d) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

19 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, com base em Atestado que será fornecido pela fiscalização da SESAU, através de seu Departamento competente.

A SESAU elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados para conferência dos quantitativos e demais critérios de fiscalização.

Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica



208

extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Os preços propostos pela licitante em reais, serão fixos e irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de apresentação das Propostas à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Reajustes podem ser realizados conforme índice de correção monetária que retrate a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, como também a possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as convenções coletivas de trabalho.

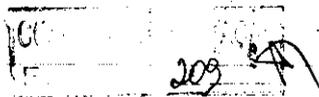
20 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha/seleção do prestador de serviço a ser contratado dar-se-á por meio de licitação pública, na modalidade concorrência, pelo critério de julgamento Menor Preço, a qual será regularmente publicada através dos meios legais estabelecidos.

A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

21 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1		Serviços preliminares		
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	124,55
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	59,70
1.3	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	14,44
1.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	34,00
1.5	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	100,18
1.6	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	434,04
1.7	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	204,45
1.8	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	45,53
1.9	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	365,12
1.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	32,28
1.11	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	33,19
1.12	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	12,46
1.13	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	12,46
1.14	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	1,73
1.15	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	5,00
1.16	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	123,95
1.17	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	123,95
2		Infraestrutura		



2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	19,27
2.2	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	1,15
2.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	0,21
2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,40
2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,40
2.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	54,40
2.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	217,60
2.8	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	44,15
2.9	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,35
3	Superestrutura			
3.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	116,74
3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,81
3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,81
3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	92,96
3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	371,84
3.6	C2666	VERGA RET. DE CONCRETO ARMADO	M3	0,07
4	Paredes e revestimentos			
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	184,56
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	734,24
4.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	734,24
4.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	788,17
4.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	989,80
4.6	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	443,20
4.7	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	443,20
4.8	95305	TEXTURA ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	546,60
4.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	191,83
5	Pisos e revestimentos			
5.1	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO. 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	428,95
5.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	34,70
5.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,70



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

5.4	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	108,31
5.5	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	108,31
5.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	10,40
5.7	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	11,81
5.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO COM BOM LINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,99
5.9	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	135,45
5.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	21,08
5.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	28,70
6	Esquadrias			
6.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	30,00
6.2	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	10,08
6.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	63,87
6.4	C4520	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (FR. DO) DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,12
6.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	8,38
6.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	61,11
6.7	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	61,11
6.8	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	55,35
6.9	C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	88,85
6.10	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	88,85
6.11	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	100,80
6.12	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,67
7	Cobertura e forro			
7.1	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCHIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	477,20
7.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	36,12
7.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	58,42
7.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	40,59
7.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	451,25
7.6	UBS- ROMEIRÃO 1	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	17,36
8	Instalações hidrossanitárias			
8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	34,00
8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	34,00
8.3	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	20,00
8.4	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00
8.5	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	20,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada Nº 211/23

8.6	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L). CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00
8.7	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO. ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	14,00
8.8	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO. ESPESSURA 0,08M	M2	1,92
8.9	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,72
8.10	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	158,00
8.11	UBS-ROMEIRÃO 2	PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA	UN	18,00
8.12	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	54,00
8.13	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	54,00
8.14	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00
8.15	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2,00
9	Instalações elétricas			
9.1	Alimentadores			
9.1.1	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM ²	M	91,00
9.1.2	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
9.1.3	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	0,64
9.1.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	22,75
9.1.5	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	2,00
9.1.6	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	UN	1,00
9.2	Iluminação e tomadas			
9.2.1	C4762	CAIXA DE ILUMINAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	250,00
9.2.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	23,00
9.2.3	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	UN	1,00
9.2.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	31,00
9.2.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	149,00
9.2.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
9.2.7	UBS-ROMEIRÃO 3	DPS Classe II - 12kA	UN	4,00
9.2.8	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	40,00
9.2.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	1.146,34
9.2.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	378,13
9.2.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.727,06
9.2.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.220,80
9.2.13	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	7,00
9.2.14	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	4,00
9.2.15	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	31,00
9.2.16	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00



CLASSIFICAÇÃO DE OBRAS
Folha Nº 122

9.2.17	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.2.18	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	7,00
9.2.19	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	5,00
9.2.20	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	1,00
9.2.21	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
9.2.22	C2071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.2.23	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	1,00
9.2.24	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	104,00
9.3		Lógica		
9.3.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	556,32
9.3.2	C1158	DUTO PERFURADO ELETRODUTO CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	24,00
9.3.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,79
9.3.4	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	3,30
9.3.5	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00
9.3.6	UBS- ROMEIRÃO 4	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45	UN	2,00
9.3.7	C4920	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	16,00
9.3.8	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	16,00
9.4		Ar condicionado		
9.4.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	220,31
9.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISCLAD... 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.011,24
9.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	18,00
9.4.4	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
9.4.5	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.4.6	UBS- ROMEIRÃO 5	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2	UN	18,00
10		Gás		
10.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	2,00
10.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,06
10.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,06
10.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	4,00
10.5	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,00
10.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	1,00
10.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,00

[Handwritten signatures and initials]



10.8	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)		
11		Louças e metais		
11.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM Dreno, BANCADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00
11.3	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
11.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	12,82
11.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
11.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
11.7	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	30,60
11.8	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	20,15
11.9	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	38,10

22 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS, GARANTIAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

22.1 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (dias) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar;
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Será considerada data do pagamento do dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu os resultados acordados;



DATA DE EMISSÃO: _____
FOLHA Nº 24

- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

22.2 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

O recebimento provisório será realizado pelos fiscais técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma: A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

23 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 739.982,15 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

24 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) 17/28, localizada no Bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE terá um amplo impacto social, proporcionando a ampliação da oferta de serviços de saúde à comunidade. Essa iniciativa desempenhará um papel essencial na promoção da saúde, prevenção de



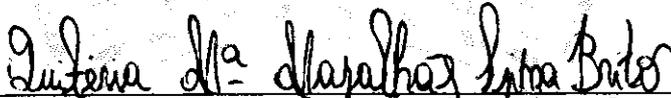
doenças e garantia do acesso universal aos serviços de saúde na comunidade. Elas representam um investimento valioso no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas.

Diante disso, o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas e Normas Técnicas aplicáveis, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição no formato indicado.

Juazeiro do Norte, Ceará, 18 de abril de 2024.

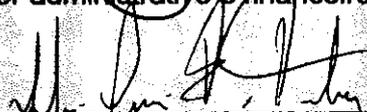
Equipe de planejamento da contratação:



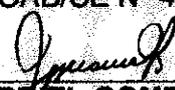
QUITERIA MARIA MAGALHÃES LIMA BRITO
Diretora de atenção primária à saúde – SESAU



JOAO PAULO TEIXEIRA GONÇALVES
Diretor administrativo e financeiro – SESAU



André Cainã Ferraz Teodoro
Assessor Jurídico
OAB/CE N° 40.354



IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO
Engenheiro civil – SEINFRA
(Apoio técnico)



TARCILA ARAÚJO MOURA FÊ SANTANA
Arquiteta e urbanista – SEINFRA
(Apoio técnico)



RENATO DEIMINGER EVANGELISTA
Engenheiro eletricista – SEINFRA
(Apoio técnico)



ANEXO II

MODELO DAS DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.1

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

2024.06.28
FOLHA Nº 218 A

....., de um lado a Secretaria Municipal de
..... de/CE e de
outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2024.06.28.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a
- 1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. Projetos;
 - 1.2.2. Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá **vigência até 31/12/2025**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **6 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.



2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis ~~já pagos ou~~ amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.



220 A

4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:



TERMO DE LICITAÇÃO Nº 021/A

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de serviço contratado.
- 5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA PÚBLICA
Folha nº 22/21

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos



224

para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



Total de 225 47

7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:



TERMO DE LICITAÇÃO Nº 226

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e



227 A

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.



CARIMBO
Folha n. 228

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



PORTARIA Nº 0305, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, portador do RG nº 20073130952 SSP/CE, inscrito no CPF nº 045.575.293-13, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico - Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.28.1

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 28, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Projeto Básico, Projeto Executivo e seus anexos.
2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
 - I) Formalização da Demanda (Solicitação de Serviços) e Autorização da Autoridade Competente;
 - II) Estudo técnico Preliminar e demais documentos preparatórios da demanda (projetos);
 - III) Edital e seus Anexos.
3. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico:

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada neste parecer OPINATIVO limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento, portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico. Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do analista jurídico, que este parecer se cinge ao controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do analista jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico e Projeto Executivo

9. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante/equipe de planejamento da contratação elaborou os estudos técnicos que desaguarão na elaboração do projeto básico e executivo que servirão base para futura contratação. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias considerando ainda que este fora elaborado pelo setor técnico de engenharia do município.

Em projetos de engenharia para obras da prefeitura, o projeto básico e o projeto executivo são etapas cruciais que fazem parte do processo de contratação e execução de uma obra. Cada um deles possui características específicas:



- Projeto Básico:

O projeto básico é a primeira etapa do processo de planejamento e é fundamental para definir as diretrizes e os principais elementos da obra. Nessa fase, são estabelecidos os objetivos e metas da construção, as especificações técnicas iniciais, os parâmetros ambientais e urbanísticos, e também o orçamento estimado.

O projeto básico deve conter informações suficientes para que seja possível a compreensão do que será realizado na obra, porém, ainda não é um documento detalhado. Ele serve como base para o desenvolvimento do projeto executivo.

- Projeto Executivo:

O projeto executivo é a etapa seguinte e mais detalhada do planejamento da obra. Nele, todas as informações e características do empreendimento são minuciosamente definidas. Esse documento fornece todas as informações necessárias para que a obra possa ser licitada e executada com precisão e segurança.

10. Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Preço Estimado:

11. Os valores de referência foram realizados com base em tabelas oficiais de valores para padronizar e referenciar aspectos específicos relacionados aos projetos, construções, dimensionamentos, custos e outras atividades a serem realizadas.

Edital e Anexos:

12. O Edital e demais anexos (projetos), assim como Minuta do Contrato foram juntados aos autos e reúnem cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

13. Observa-se que os instrumentos seguem os ditames legais e está de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Avaliação de conformidade legal:

14. Verifica-se, outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação e atestado da existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

15. O presente processo, após breve análise dos pontos acima elencados, verificou-se estar conforme a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes.

16. Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-ocult" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 14.133, de 2021, o



CLASSIFICAÇÃO
233 A

disposto na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73/2021, que regulamentam a modalidade anteriormente exposta.

17. Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital anteriormente mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA
Data: 28/06/2024 10:50:36-0300
Verifique em <https://valida.nli.gov.br>

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assistente Jurídico
OAB/CE nº 39.758
Portaria nº 309/2024



Com. de Licitação
Tomada nº 234

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Câmbio
Folha nº 235 A

MODALIDADE: Concorrência

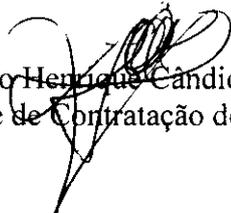
TIPO: Menor Preço - Valor Global

EDITAL Nº: 2024.06.28.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **16 de julho de 2024**, com início às **09:00** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2024.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Agente de Contratação do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107.01-2024-PE

Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 15 de julho de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando o licitar dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107.01-2024-PE. Objeto: Aquisição de Biblioteca Móvel, Compacta e Dobrável, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 1º de julho de 2024.
LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.001/2024

Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patricia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato do Contrato Nº 13.001/2024. Objeto: Contratação de serviço de formação continuada para o curso profissional de apoio ao monitor escolar, para técnicos da secretaria, monitores escolares e coordenadores pedagógicos, na perspectiva de melhorar o atendimento as crianças atípicas das escolas públicas municipais. Vigência: O contrato terá prazo de vigência por 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.293.900,00. Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.043.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Contratado: Convida Consultoria e Assessoria Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Erivanio de Macedo Santos. Data da assinatura: 26/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-PE005/24-SRP

A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 55-PE005/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição da Unidade Odontológica Móvel, conforme proposta de aquisição de equipamentos/ Material Permanente nº 11430.883060/1240-07 - Ministério da Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (https://bllcompras.com/). Abertura das Propostas: 15/07/2024 às 07h30.

O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se a disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do ICE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov).

Independência-CE, 1º de julho de 2024.
ANTÔNIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2024

Aviso de Edital de Chamamento nº 001/2024 - Processo de Nº. 2024.05.16.01. Objeto: Aquisição de Poipas de frutas integral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Iraucuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, oriundos da Agricultura Familiar. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 23 de julho de 2024, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iraucuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Iraucuba-CE, 1º de julho de 2024.
RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária Interina da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.03-PE

O(A) Secretária de Educação Básica, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 17 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 24.06.03-PE. Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado e demais equipamentos de uso doméstico, para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaipoca.ce.gov.br/ Informações pelo Telefone: (88) 3631.59.50, ramal 1078 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62502-170, Itaipoca - CE.

Itaipoca-CE, 1º de julho de 2024.
JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-007/2024-DIVERSAS. Objeto: contratação de serviços para fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaguaratama/CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 17.07.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link - acesso público" e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Jaguaratama-CE, 1º de julho de 2024.
MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023120702-CP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução do pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento na Rua Vereador Cleirio De Oliveira Lima no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico. Vencedor Prime Serviços De Transportes Ltda inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83 com o valor total de R\$ 1.372.480,64 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homólogo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93

Jaguaribara CE, 19 de julho de 2024.
JACSON WELLY RODRIGUES DE FREITAS
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.5

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.28.5, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para manutenção das praças públicas do Município de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de arrolamento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de julho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.1

A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/25), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 15 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.4

A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.4, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (18/24), localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 17 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024 - SECSA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024 - SECSA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos, necessários para o processo de castração de animais, necessário para fortalecer as iniciativas de controle populacional, promovendo o bem estar dos animais e contribuindo para a saúde pública local de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 15.07.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br

Limoeiro do Norte-CE, 1º de julho de 2024.
FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.002/2024-CHP

Chamada Pública Nº 14.002/2024-CHP. A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura Municipal de Maracanau torna publico que no período de 03 de julho de 2024 até o dia 02 de setembro de 2024, no horário de 08:00h às 16:00h, receberá os envelopes de credenciamento para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 14.002/2024-CHP, que versa acerca do credenciamento de organizações da sociedade civil que tenham objetivos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades inerentes à área da assistência social, educação e saúde, para futuramente estabelecer parcerias com a Administração Pública, por meio de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento na Lei Nº 13.019/2014, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, podendo o mesmo ser adquirido junto a esta Comissão e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso.

Maracanau - CE, 1º de julho de 2024.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Data de Realização do certame: 12 de Julho de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambráia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 27 de Junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 023/2024-SESA – Objeto: Contratação de laboratório para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br/>; https://www.portalnuncios.com.br/sistema/abertura/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPL_02369205000111; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pmpg> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 12/07/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 27/06/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.01/2024-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação De Serviço De Implantação, Migração De Dados, Customização E Treinamento Do Município De Araripe/Ce Com A Contratação De Licença De Uso De Sistema De Gestão Pública, Em Plataforma Totalmente Web Para Controle E Cobrança Dos Tributos Municipais, Junto A Secretaria De Gestão Administrativa E Financeira. Sendo o cadastramento das propostas a partir de 02/07/2024 até 12/07/2024 às 08:00h no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://blcompras.com/>). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 08h30 e a fase de disputa de lance no dia 12/07/2024 às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.blcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacoes@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 28 de junho de 2024. Vanessa Carlos Martins, Agente de Contratação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Declaro revogado o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.001/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) café da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia, 150 (cento e cinquenta) jantares/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recessos/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, restaurante popular do Município de Quixadá - CE, de Responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021. ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartaemente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.27.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.166.388/0001-66, REPRESENTADA POR BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA, CPF: 035.474.723-18; VALOR GLOBAL R\$ 564.500,48 (QUINHENTOS E SEXTENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ÓRGÃO: 08. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1201.1.017. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FONTE: 1540. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA E.E.F FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 2024.04.11.01 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTO NO ART. 71 DA LEI 14.133/21, RESOLVE ADJUDICA E HOMOLOGA À EMPRESA CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.290.515,91 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A CONCORRÊNCIA Nº. 2024.04.11.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2024 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE IBICUITABA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE. ICAPUÍ - CE, 21 DE MAIO DE 2024. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.06.28.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 16 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa – Agente de Contratação do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0082024CEFMS – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica Nº 0082024CEFMS, cujo o Objeto é a **Contratação de empresa para executar as reformas de Unidades Básicas da Saúde para atendimento do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde, instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica do Governo Federal, a ser efetuada no município de Ipu/CE.** Data de Abertura: 17 de Julho de 2024 - Horário: 09h - Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.org.br/> - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 27 de Junho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.**

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Esporte e Juventude, O Ordenador de Despesas Luciano Alves Marques. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 09.001/2024 - PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo e prestação de serviços na área esportiva e arbitragem para secretária. Vigência: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 307.660,00. Contratado: Stenio Pierre Costa Silva, através de seu representante legal, o Sr. Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura: 26/06/2024.



Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisado os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e dar-lhe provimento, para reformar a decisão Primeira Instância e deferir o pedido de imunidade tributária referente ao IPTU do exercício de 2023 do imóvel de inscrição municipal número 1024309, situado na rua Horácio Campelo, nº 354, Bairro Limoeiro, o nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de julho de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0419/2024

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATORA

PORTARIA Nº 0419/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.06.28.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada

para o dia 16 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.06.28.4. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.4, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (18/24), localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 17 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

Retificar a Publicação do EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO, onde consta a referência de 3º (terceiro) retifica-se como 4º (quarto).

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.04.13.0001, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal

CIDADES



INTERIOR

Estágio remunerado Apodi

O Programa de estágio da Cimento Apodi recebe inscrições para vagas abertas em Fortaleza, Pecém e Quixerê. Isso porque, os universitários das áreas de Marketing, Jurídico, Suprimentos, Engenharia de Materiais, Mineração, Logística, Tecnologia da Informação, Manutenção e Medicina do Trabalho podem se inscrever no programa de estágio da Cimento Apodi em Construindo Talentos. As vagas disponíveis são para a matriz da empresa, localizada no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, e para as fábricas do Pecém e Quixerê. O valor da bolsa é R\$1.000,00. As inscrições podem ser realizadas até sexta-feira (28), por meio do site <https://construindo.talentos.cimentoapodi.com.br>. O programa "Construindo Talentos" tem como objetivo ser uma porta de entrada para jovens talentos durante a graduação, oferecendo diversas oportunidades em várias áreas de negócio. "Buscamos proporcionar um desenvolvimento completo, com a experiência prática para somar conhecimentos e desenvolver habilidades específicas relacionadas às áreas de estudo. Além disso, oferecemos uma trilha de desenvolvimento exclusiva para estagiários, visando expandir conhecimentos e aprimorar habilidades ao longo do tempo", destaca Luciano Mello, gerente executiva de DHO e sustentabilidade na Cimento Apodi. Se você está interessado em inovar, sustentabilidade e busca um ambiente desafiador para desenvolver sua carreira, a Cimento Apodi é o lugar certo para você! construindo.talentos.cimentoapodi.com.br.

Saiba sobre a empresa

Realizada no ano de 2023, a Cimento Apodi é uma joint venture multinacional formada pela participação societária da família Dias Branco e do Grupo Heine, produtores de cimento e materiais de construção, que tem mais de 110 anos de experiência na área industrial, com sede no Ceará.

E mais

Presente de forma estratégica no Sudeste e Nordeste do país, a Cimento Apodi possui duas unidades industriais - sendo um parque industrial de três mil hectares de área em Quixerê/CE, mesorregião do Vale do Iguaçu, e uma usina de processamento do Cimento Industrial e Portland da Pecém/CE. Assim, as duas unidades têm capacidade para produzir mais de dois milhões de toneladas de cimento por ano.

E ainda

A Companhia conta também com quatro centros de concreto, três laboratórios (sendo um de serviços técnicos e dois de cimento), um centro tecnológico (Apodi Expert) e dez Centros de Distribuição posicionados de forma estratégica nas melhores regiões do país para melhor atender seus clientes. A companhia possui um centro de controle de qualidade, uma ampla linha de produtos, o que permite a empresa atender às diversas necessidades do mercado de construção civil brasileira, em eficiência e responsabilidade socioambiental.

Primeiro de julho

O livro Agenda de Eventos do saudoso jornalista Lacláudio Diniz que publicou há várias décadas, com a devida atualização, encontra-se em aberto no dia, datas e fatos históricos. É de primeira edição e o Dia do Hospital, a data lembra o falecimento do ex-Presidente Delfim Moreira em 1920. E também a Data Nacional do Canadá.

em lembrar

Em acordo com a publicação do saudoso e querido jornalista de quem fui amigo pessoal, o Diário de Notícias e o jornal da resistência pela Fundação dos Saneamentos "Diário de Notícias de Santos SP (1967) do "Diário de Notícias" de São Paulo SP (1949) do movimento) e a "República" de Natal RN (1989).

Lembrança orgulhosa

Se existe esse, era dia de abraçar e estar junto no maior salão do maior político de Maracá, de todos os tempos, Manoel Castro Filho, que em sua honraria, foi deputado estadual presidente da Assembleia Legislativa e Governador do Ceará. A data lembra também a nupcial de dona Luiza de Moraes Cavalcanti Diniz, esposa do saudoso Virgílio Diniz, que foi Governador três vezes do Ceará, portanto, dona Luiza foi Primeira-dama do Ceará em três oportunidades e, fazendo muito pelos cearenses na parte social. Boa saudade, com carinho.

Mais informações:

e-mail: antoniovlana@oestado.com.br

CARLA COSTA DE FREITAS MOREIRA
 Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos - ANIMA e Gestão de Recursos Humanos - ANIMA. Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos - ANIMA e Gestão de Recursos Humanos - ANIMA. Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos - ANIMA e Gestão de Recursos Humanos - ANIMA. Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos - ANIMA e Gestão de Recursos Humanos - ANIMA.

R M G AGUIAR CONFECÇÕES
 Empresa pública que prepara a SEMANA de BREVETES na Unidade Ambiental de Quixerê para atender estudantes e trabalhadores em suas técnicas, artefatos (textos e peças do vestuário), localizada na Rua Comendador Pinheiro, 873, Mourão, Município de Fortaleza, CE, e-mail: rmgconfeccoes@oestado.com.br

ESTÁGIO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aparecida, Ceará.

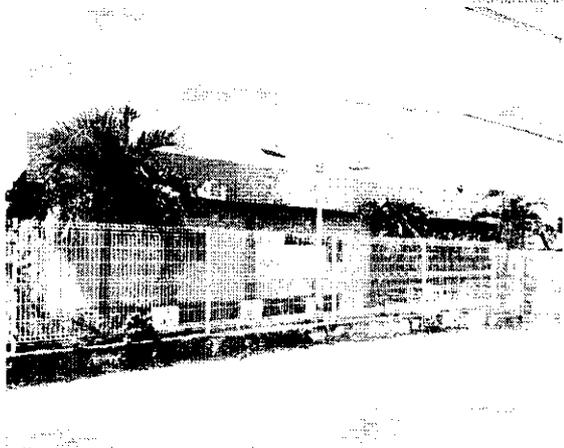
Médicos denunciam internações inadequadas em UPA de Fortaleza

Com a falta de leitos, pacientes da UPA do Canindezinho estariam sendo acomodados em poltronas alinhadas para simular macas

O Sindicato dos Médicos do Ceará está denunciando que pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Canindezinho, em Fortaleza, estariam sendo internados na entrada do prédio. Conforme as informações divulgadas pela entidade, haveria entre oito e dez pessoas nessas condições diariamente. Porém, os relatos dos médicos indicam que há houve atendimento para até 11 indivíduos internados de maneira inadequada. "Basicamente, essas pessoas ficam internadas em sala de medicação, entre eles, pacientes com sépsis, com disfunção renal, que necessitam fazer a hemodiálise e que precisam obrigatoriamente de uma internação hospitalar", conta o presidente do sindicato, Dr. Max Ventura.

De acordo com ele, há diversos riscos intrínsecos a esse tipo de problema, como a possibilidade de infecção cruzada por pessoa já debilitadas estarem em um ambiente "pequeno, apertado e de grande circulação de agentes patogênicos". "Precisamos ter atenção, cuidado e humanidade com a situação com a qual esses pacientes são submetidos no seu momento de maior fragilidade. É inadmissível que o cidadão seja colocado neste cenário. A situação na UPA do Canindezinho não é nova, ela já perdura por muito tempo", alerta.

Diante do cenário, um ofício foi enviado às autoridades de Saúde do Estado em início de junho, pedindo providências. No entanto, na última sexta-feira, 28, os



O sindicato afirma que a situação propicia risco de que haja infecção cruzada entre os pacientes

relatos de pacientes internados na sala de medicação ainda persistiam. "O atendimento médico também fica prejudicado, uma vez que esses pacientes não tem como ser examinados de forma completa, com uma ausculta pulmonar, ou exame abdominal adequados. É necessária uma intervenção urgente das autoridades em relação a esse caso", pontua o Dr. Ventura.

O sindicato também afirma que pessoas com condições críticas de saúde, como aqueles em necessidade de diálise, estariam sendo acomodados em macas que são utilizadas em necrotérios para facilitar o tratamento

e a colocação de cateteres. Além disso, os leitos estariam sendo compartilhados, com indivíduos sendo acomodados em cadeiras acionadas alinhadas para simular uma maca.

A falta de leitos internados nos eixos da UPA resulta em qualifica tipo de paciente sendo acomodado na porta, independentemente da gravidade ou necessidade específica de tratamento. Devido a essas situações, os médicos estão sendo submetidos a um intenso estresse psicológico, enfrentando dificuldades em oferecer um tratamento digno e necessário, sendo ameaçados constantemente

por pacientes e suas famílias", lamenta o presidente.

O jornal O Estado procurou a UPA do Canindezinho, que afirmou, em nota, que não procede a informação sobre internações na entrada da unidade. "A UPA em questão realiza, em média, 400 atendimentos por dia e conta com médicos pediatras e clínicos gerais para atender a população. Os pacientes são atendidos em consultórios e avaliados com base na classificação de risco. As Unidades de Pronto Atendimento atendem casos de urgência e emergência, funcionando 24h por dia", disse.

Por Yasmin Rodrigues

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Maracá, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARA
 Edital de Licitação nº 001/2024 para contratação de serviços de consultoria técnica em planejamento urbano e ambiental para o Município de Aquirara, Ceará.

